

RELATÓRIO DE
GESTÃO
INTEGRADO
2023

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-presidente da República

Geraldo Alckmin

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Sonia Guajajara

Secretário Executivo

Eloy Terena

Secretária Nacional de Direitos Territoriais Indígenas

Eunice Kerexu

Secretária Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

Ceição Pitaguary

Secretária Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

Juma Xipaia

Diretor de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas

Marcos Kaingang

Coordenador Geral de Gestão e Administração

Gleucemir Nicasio Rodrigues

Elaboração

Coordenação de Gestão Estratégica

Projeto Gráfico

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ministério dos Povos Indígenas

Sigla: MPI

SIORG: 308824

CNPJ: 49.203.332/001-62 - Principal

Categoria: Estrutura Básica

Nível Normatização: Lei / Decreto

Esfera: Federal

Poder: Executivo

Natureza Jurídica: Administração Direta

Telefone: +55 61 2020-1033

Email: agenda.mpi@povosindigenas.gov.br

Sítio eletrônico: www.gov.br/povosindigenas/pt-br

Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "C",

Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70297-400, Brasília, DF

Horário: Segunda a sexta, 08:00 – 12:00, 14:00 – 18:00



Apresentação

Este Relatório apresenta as principais atividades do recém-criado Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e os principais resultados de sua atuação no exercício de 2023, de forma consolidada, tanto na execução da política indigenista quanto na área administrativa.

São unidades consolidadas deste Ministério o Gabinete da Ministra (GM), a Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas (SEART), a Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT) e a Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (SEGAT).

A elaboração do presente relatório contou com o envolvimento das(os) dirigentes superiores(es) das unidades do MPI, objetivando assegurar a integridade do relatório integrado relativo ao exercício de 2023.

O documento foi desenvolvido em cumprimento ao dever legal do Ministério de apresentar sua prestação de contas anual aos órgãos de controle, e elaborado conforme as normativas publicadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em especial a Instrução Normativa TCU nº 84-2020, a Decisão Normativa TCU nº 198-2022, a Decisão Normativa TCU nº 187-2020 e a Decisão Normativa nº 188-2020, além das orientações apresentadas no Guia para elaboração na forma de Relato Integrado - 2020, revisado em 2022.

Ref. Processo SEI [15000.103998/2023-75](#)





Mensagem da **Ministra**

É com grande honra e responsabilidade que apresentamos o Relatório de Gestão Integrado do Ministério dos Povos Indígenas referente ao exercício de 2023. Este documento, além de ser uma ferramenta de prestação de contas à sociedade, representa um marco histórico para o Brasil, uma vez que trata de Ministério inédito, cuja função primordial é estabelecer novos caminhos e compromissos com a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas em nosso país.

O Ministério dos Povos Indígenas foi criado para atender às demandas específicas e urgentes dos povos indígenas do Brasil. Em seu primeiro ano de existência, dedicou-se incansavelmente à promoção da governança indígena, à gestão sustentável dos recursos naturais e à garantia dos direitos fundamentais.

O ano de 2023 foi intenso e refletiu esforços de cada um dos integrantes deste Ministério para estabelecer as bases sobre as quais reestruturamos e estruturaremos políticas públicas em favor dos povos indígenas. Neste ano foi reinstalado o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instrumento essencial a ser fortalecido para a garantia da sustentabilidade ambiental e o respeito à autonomia das comunidades indígenas. Esse comitê foi reinstituído no âmbito do MPI por meio do Decreto 11.512/2023, e conta com a participação do Governo Federal e de Organizações dos Povos Indígenas, representando a retomada da política da governança indígena.

Para tanto, foram criadas câmaras temáticas, possibilitando o oferecimento de suporte técnico em diversas áreas. Nesse sentido, o Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas foi revisado, uma vez que a PNGATI foi construída com a participação dos povos

indígenas no intuito de reconhecer e apoiar a gestão ambiental e territorial que já é realizada por esses povos em suas terras. Essa política pública cria espaço e traz oportunidades para que povos indígenas e o Estado dialoguem em torno de um objetivo comum e aliem forças para o enfrentamento das dificuldades e desafios que os povos indígenas brasileiros enfrentam. É a partir desse alinhamento que foi lançado o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena (PGTA) Tremembé da Barra do Mundaú-CE e realizadas as seguintes ações atreladas à Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI aos povos indígenas:

> Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI aos Povo Pitaguary, nas aldeias Monguba, Olho d'água, Santo Antônio e aldeias Unificadas, no Ceará, para elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA): a comunidade decidiu pela aprovação da proposta, prevendo a elaboração do PGTA;

> Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI aos indígenas da TI Renascer Ywity Guaçu/São Paulo para elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA): foram apresentados instrumentos de gestão ambiental e territorial indígena, planos de vida, plano de manejo florestal com reflorestamento e agrofloresta, além do plano de proteção territorial e planos para educação e saúde, tendo as propostas sido aprovadas pela comunidade;

> Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI aos povos Guarani Kaiowá e Terena para elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental: os povos das TI Cachoeirinha/Miranda e TI Guarani-Kaiowá/Dourados, ambas de Mato Grosso do Sul, tendo aprovado a proposta;

> Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI ao povo Xukuru-Kariri/Alagoas na TI Xukuru-Kariri: indígenas aceitaram a proposta de construção de Instrumento de Gestão Territorial Indígena (IGA-TI).

Somado a isto, o Ministério dos Povos Indígenas incidiu e formulou ações estruturantes direcionadas ao incremento do corpo técnico desta pasta e da Funai, resultando na autorização do concurso público da Funai para preencher 502 vagas em cargos efetivos e na autorização do concurso público do MPI para preencher 30 vagas em cargos efetivos, materializadas pela publicação do edital do Concurso Nacional Unificado, em janeiro de 2024. Ainda nesse mesmo tema, também foi assinado acordo para a criação da Carreira Indigenista e do Plano Especial de Cargos da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, em articulação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O ano de 2023 viu o renascimento do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI). Instituído em 2015 e extinto em 2019, ele foi recriado em abril de 2023 e revitalizado para assegurar uma representatividade efetiva dos povos indígenas na execução das políticas do Estado. Esse conselho desempenha um papel fundamental na proposição de objetivos e princípios para políticas públicas, bem como no acompanhamento da execução do Orçamento Geral da União. Além disso, ele apoia e incentiva a realização de eventos organizados pelos povos indígenas, especialmente para o debate e o aprimoramento das propostas de políticas públicas a eles destinadas.

O CNPI possui, ainda, papel fundamental na proteção dos direitos indígenas, ao encaminhar denúncias de ameaça ou violação de direitos aos órgãos competentes, recomendando as medidas a serem adotadas. Para garantir a diversidade étnica e cultural dos povos indígenas dentro do Conselho, é assegurada a representação de representantes de povos de todas as regiões do país, escolhidos durante a “Caravana Participa, Parente!”, da qual participei diretamente.

Destacamos, também, a criação do Comitê Interministerial de Coordenação, Planejamento e Acompanhamento das Ações de

Desintrusão de Terras Indígenas, que é a instância interinstitucional responsável por elaborar Planos de Desintrusão para a liberação das terras ocupadas por não indígenas e colaborar com autoridades policiais no trabalho de inteligência no enfrentamento das atividades criminosas nos territórios. Por meio dele, foram eleitos os critérios de priorização para as ações de desintrusão em todo o território nacional. A partir de então, foram elaborados os planos de desintrusão e proteção territorial para diversas terras indígenas, como Yanomami, Vale do Javari, Apyterewa, Trinchiera-Bacajá, Munduruku e Sai Cinza.

Em setembro de 2023, criamos o Comitê para a Promoção de Políticas Públicas de Proteção Social dos Povos Indígenas. Sua missão é tão ampla quanto vital: moldar, conectar, coordenar, propor e seguir de perto iniciativas para assegurar os direitos sociais e promover o bem-estar dos povos indígenas. Entre suas incumbências, destaca-se a missão de efetivar o direito à educação escolar indígena diferenciada, intercultural, comunitária, bilíngue e multilíngue.

O Comitê, por outro lado, busca soluções duradouras para a garantia da saúde e saneamento básico, trabalhando em estreita colaboração com os órgãos competentes, além de viabilizar, por meio de soluções duradouras, a salvaguarda da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, respeitadas suas especificidades socioculturais, bioeconômicas, territoriais e ambientais. Além disso, com olhar atento à erradicação do preconceito, o Comitê dedica-se a criar diversos planos de ação que protejam os direitos das pessoas com necessidades especiais, mulheres, crianças, idosos indígenas e todos os demais grupos sujeitos a discriminação. Ao facilitar o acesso à moradia digna, alinhando-se com programas nacionais e considerando os modos de vida e tradições, o Comitê busca ainda harmonizar a relação entre os povos indígenas e os biomas de origem.

A visão do Comitê transcende o imediatismo, abraçando o etnodesenvolvimento dos povos indígenas, por meio de ações voltadas à infraestrutura comunitária, lazer, esporte e formas sustentáveis de eletrificação, comunicação e mobilidade, eles fomentam o florescimento sustentável dessas comunidades. Por fim, o Comitê está atento à segurança, reconhecendo as necessidades específicas dos territórios indígenas, buscando reforçar a atuação das forças de segurança pública.

Amparados em nosso compromisso com o bem-estar e desenvolvimento dos povos indígenas, criamos o Programa Nacional de Saneamento Indígena, assim como a Sala de Situação Nacional, agora sob coordenação deste Ministério, que monitora com detalhes o atendimento a questões relacionadas ao bem-viver indígena. Também lançamos, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o primeiro programa do governo federal direcionado exclusivamente às mulheres cientistas negras, indígenas, quilombolas e ciganas, visando fomentar apoio a bolsas de estudos de doutorado e pós-doutorado no exterior.

A proteção e a promoção dos direitos das mulheres indígenas esteve presente na gestão do ano de 2023 também por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o MPI e o Ministério das Mulheres para conceber e fomentar políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento das violências contra as mulheres indígenas no Brasil. No escopo dessa parceria e articulação interministerial está a criação do Grupo de Trabalho Técnico do Projeto Guardiãs, voltado à proteção de mulheres indígenas vítimas de violência doméstica, e a criação da Casa da Mulher Brasileira Indígena.

Pensando no desenvolvimento e reconhecimento do trabalho criado nas comunidades, impulsionamos a criação do Selo Indí-

genas do Brasil, que busca promover a identificação de procedência étnica e territorial de produtos feitos por comunidades indígenas.

Inauguramos o Comitê Ministerial de Governança em dezembro, para auxiliar a alta administração na implementação e manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e diretrizes da governança pública. O Comitê desempenha um papel crucial na supervisão ministerial das suas entidades vinculadas, promovendo a transparência e eficiência na gestão administrativa. Além disso, ele nos permite formular as diretrizes para a elaboração do Plano Estratégico Institucional, que guiará nossa atuação enquanto Ministério pelos próximos anos.

Permanecemos atentos ao âmbito internacional, monitorando de perto as resoluções em prol das comunidades indígenas e empenhando-nos na efetiva implementação de cada uma delas, com profundo respeito pelos sistemas internacionais de salvaguarda dos direitos humanos.

Finalizamos este breve relato com destaque para a atuação em âmbito internacional desta pasta, especialmente na 5ª reunião da Conferência das Partes da Convenção de Minamata sobre Mercúrio (COP-5), em que conquistamos a aprovação para o controle do uso de mercúrio em processos e produtos. Ressaltamos a marcante presença indígena na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023 (COP28), com uma delegação brasileira liderada por uma representante indígena, demonstrando a crescente relevância do Ministério dos Povos Indígenas desde sua criação. Nesse sentido, lançamos a Comissão Internacional Indígena em preparação para a COP 30, que acontecerá em Belém do Pará. Além disso, participamos ativamente de reuniões técnicas da Convenção

das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, na Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas do Mercosul (RAPIM), e na organização da Consulta Pública sobre Participação de Povos Indígenas em Políticas Públicas. Durante a Cúpula da Amazônia, o MPI esteve presente nos Diálogos Amazônicos, incluindo o painel de encerramento com a plenária indígena. Na presença do Presidente da República, ressaltamos o papel central que os povos indígenas terão na nova estruturação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

É com a sensação de dever cumprido e com a certeza de que muito mais temos a construir que compartilho este relatório. Cada ação realizada em 2023 representa um avanço na promoção dos direitos e melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas. Essas realizações são fruto do trabalho conjunto da equipe do Ministério dos Povos Indígenas, de todo o Governo Federal e da participação ativa da sociedade civil. Iniciamos 2024 na certeza de continuar trilhando o caminho do respeito e valorização, através de políticas públicas feitas por e para os povos indígenas do Brasil.

Sonia Guajajara

Ministra de Estado



Capítulo 1

Governança do Ministério 10

- 1.1 Visão Geral Organizacional 11
- 1.2 Estrutura Organizacional 13
- 1.3 Planejamento Estratégico Institucional 20
- 1.4 Estruturas de Governança 23
- 1.5 Instâncias internas de apoio à governança 27

Capítulo 2

Resultados da Gestão 36

- 2.1 Assegurar aos povos indígenas a proteção, a posse plena e o usufruto exclusivo de seus territórios 40
- 2.2 Promover e proteger os direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato em todos os seus aspectos territoriais 46
- 2.3 Promover a gestão ambiental e territorial em territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena 48
- 2.4 Promover a justiça socioambiental e climática nos territórios indígenas 55
- 2.5 Construir, monitorar, aprimorar políticas e serviços públicos em parceria com instituições responsáveis pela sua execução, garantindo o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos 62
- 2.6 Promover o direito à memória e a proteção e valorização dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas 67
- 2.7 Promover a participação efetiva dos povos, comunidades e organizações indígenas nas esferas de decisão sobre temas, serviços, políticas públicas e projetos que lhes dizem respeito, assegurando a plena diversidade dos povos, mulheres, LGBTQIAPN+, infância, juventude, idosos e pessoas com deficiência 72

Capítulo 3

Conformidade e Eficiência da Gestão 77

- 3.1 Gestão Estratégica 80
- 3.2 Tecnologia da Informação 81
- 3.3 Administração Patrimonial e Serviços Gerais 82
- 3.4 Contratações e Logística 83
- 3.5 Gestão de Pessoas 84
- 3.6 Orçamento e Finanças 89
- 3.7 Termos de Execução Descentralizada 92
- 3.8 Cooperação Técnica Internacional 95

Capítulo 4

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis 96

- 4.1 Demonstrações Contábeis 98
- 4.2 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 111



1

Governança do **Ministério**

1.1 Visão geral organizacional

Criado em janeiro de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) é o órgão responsável por acolher mais de 1,6 milhão de pessoas dependentes de uma política indigenista digna e participativa, transformando experiências seculares em políticas reparatórias e direitos reconhecidos.

O MPI tem como objetivo atuar na implementação da política indígena e indigenista, a partir do reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas; da proteção, usufruto e gestão das terras e dos territórios indígenas; do bem viver dos povos indígenas; da proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; e dos acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas.

O Ministério executa suas ações por meio de três secretarias: a Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas, que possui o Departamento de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato e o Departamento de Proteção Territorial; a Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas, com seus Departamentos de Promoção de Política Indigenista e de Línguas e Memórias Indígenas; e a Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena, com mais dois departamentos, de Justiça Climática e de Gestão Ambiental, Territorial e de Promoção do Bem Viver Indígena.

Também integram a estrutura do Ministério a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), enquanto entidade vinculada, e o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), criado em 2015 para garantir a participação de representantes dos povos indígenas na formulação de políticas públicas.

Total de integrantes do órgão	120
Servidores Indígenas	47
Mulheres ocupantes de cargo ou função	62
Homens ocupantes de cargo ou função	50
Servidoras mulheres	67
Servidores homens	53

*Dados de dezembro de 2023

MISSÃO

Efetivar os direitos dos povos indígenas, reflorestar mentes e aldear o Estado para a promoção do bem viver.

VISÃO

Ministério dos Povos Indígenas consolidado no âmbito do Estado, da sociedade brasileira e da comunidade internacional e reconhecido como instância na formulação e coordenação da política indigenista, assegurando o protagonismo indígena.

VALORES

Autonomia e protagonismo indígenas: Promover a participação indígena nos espaços institucionais e na construção de políticas públicas e processos de tomada de decisão, respeitando sua autonomia nos aspectos socioculturais e ambientais e seu direito à autodeterminação.

Territorialidade e bem viver: Compreender o território indígena como espaço de vida integral, unindo seres humanos, natureza e espiritualidade e apontando modelos de envolvimento, respeito e proteção.

Sustentabilidade e bens comuns: Reafirmar o compromisso com os modos de vida indígenas e com a proteção da biodiversidade e dos bens comuns da natureza essenciais ao equilíbrio ambiental, visando a superação das desigualdades num contexto de emergências climáticas.

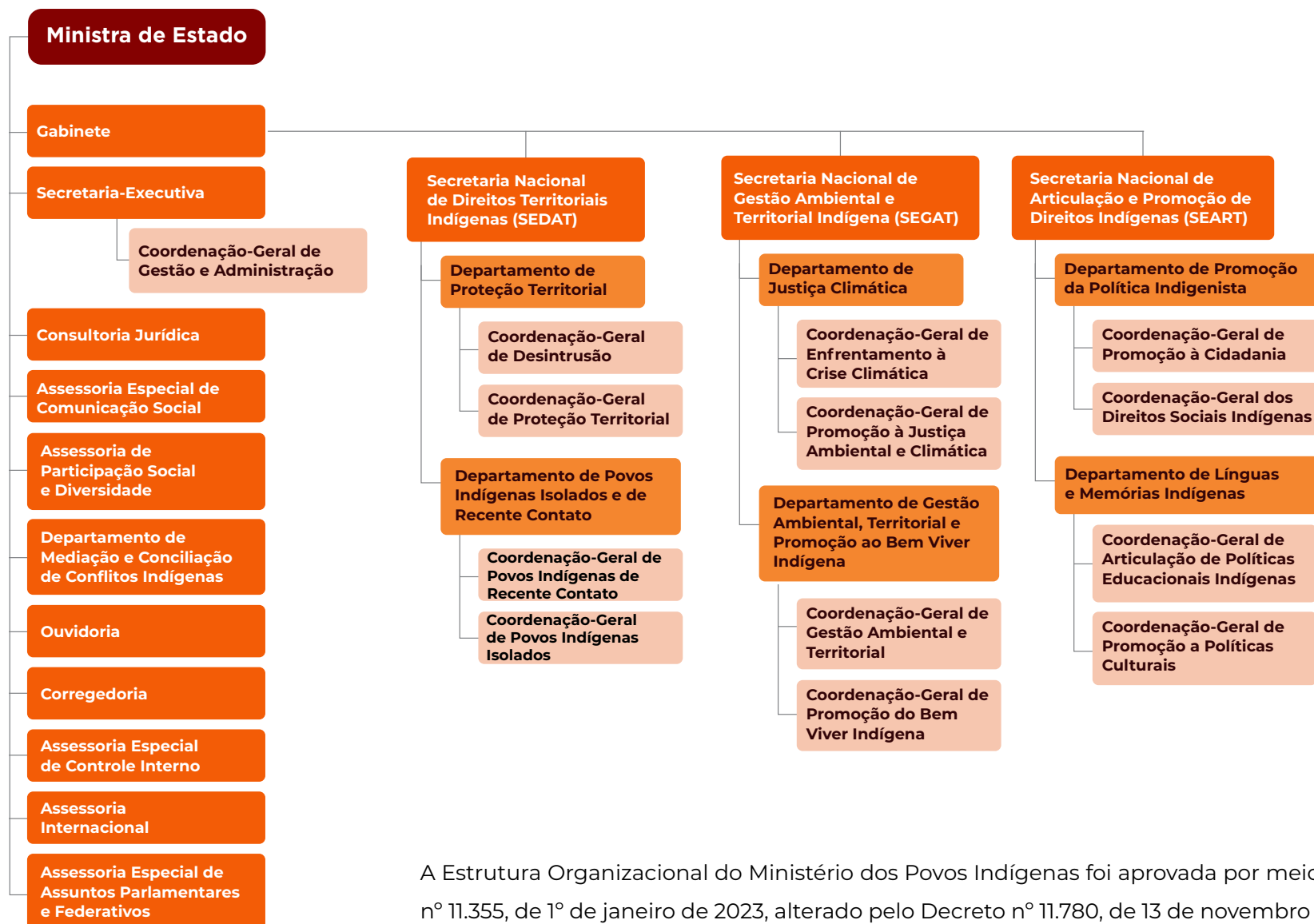
Ancestralidade e saberes tradicionais: Respeitar os saberes tradicionais e práticas ancestrais como frutos das cosmologias e das espiritualidades dos povos indígenas, para que os territórios sejam berço da existência plena da pluralidade dos seres e da diversidade dos povos, promovendo diálogo intercultural e inspirando soluções em prol da vida no planeta.

Diversidade de povos, gênero, geracional e pessoas com deficiência: Garantir o compromisso com a participação plena da diversidade dos povos, mulheres, LGBTQIAPN+, infância, juventude, idosos e pessoas com deficiência nas políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

Escuta e participação indígena: Promover a escuta atenta e qualificada de demandas das lideranças, povos e organizações indígenas e a participação social, garantindo o respeito aos processos de consulta livre, prévia e informada.

Integridade na gestão: Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, ética, transparência e integridade na gestão do Ministério.

1.2 Estrutura Organizacional



A Estrutura Organizacional do Ministério dos Povos Indígenas foi aprovada por meio do Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.780, de 13 de novembro de 2023.

Competências

Ministério dos Povos Indígenas

- Política indigenista
- Reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas
- Defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas
- Bem viver dos povos indígenas
- Proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato
- Acordos e tratados internacionais, especialmente a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, adotada em 27 de junho de 1989, quando relacionados aos povos indígenas

Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas

Planejar, promover, coordenar e monitorar as políticas de proteção e promoção do direito territorial dos povos indígenas, em articulação com a Funai e com os demais órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal

Planejar, articular, coordenar e acompanhar as ações de vigilância, monitoramento, fiscalização e prevenção de conflitos em terras indígenas e ações de retirada de invasores, em conjunto com a Funai e demais órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal

Atuar para garantia da posse permanente dos territórios indígenas e do usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios, dos lagos e das florestas neles existentes

Planejar, articular, coordenar, promover e monitorar ações de proteção aos

territórios indígenas de povos isolados ou de recente contato

Planejar, articular, coordenar e promover ações, programas e políticas voltadas à proteção e à promoção de direitos dos povos isolados ou de recente contato

Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

Articular, fomentar, promover, coordenar e acompanhar a implementação de políticas de promoção da sustentabilidade dos territórios indígenas, da justiça ambiental e climática, da preservação da biodiversidade e das diferentes formas de bem viver dos povos indígenas

Acompanhar a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, por meio de articulações, parcerias, cooperações com entes e instituições nacionais e internacionais, públicos ou privados

Promover as interlocuções interinstitucionais e interfederativas necessárias à implementação de ações, programas, projetos e ações voltados à sustentabilidade dos territórios indígenas, da justiça ambiental e climática, da preservação da biodiversidade e das diferentes formas de bem viver dos povos indígenas, com respeito a sua diversidade social e cultural

Planejar, coordenar, propor, promover e monitorar ações de etnodesenvolvimento, em articulação com a sociedade civil, órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal

Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

Articular, fomentar, propor, coordenar e monitorar ações, programas, iniciativas e instrumentos de fortalecimento da política indigenista, com vistas à proteção e à promoção dos direitos dos povos indígenas

Articular, fomentar, propor, coordenar e monitorar ações, programas, iniciativas e instrumentos voltados a memória, cultura, línguas e saberes dos povos indígenas

Articular, fomentar, propor, coordenar e monitorar ações, programas, iniciativas e instrumentos de promoção da justiça de transição, do direito à justiça, à memória e à verdade, de reparação e de não repetição de violações cometidas contra povos indígenas

Articular, fomentar, propor, coordenar e monitorar ações, programas, iniciativas e instrumentos de promoção da memória do indigenismo brasileiro

Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas

Promover gestão junto ao Poder Judiciário, aos Ministérios Públicos, ao Conselho Nacional de Justiça, às Defensorias Públicas e às forças policiais, dentre outros atores relacionados a conflitos fundiários coletivos envolvendo indígenas, para sua resolução

de forma pacífica e sem uso da força

Manter interlocução com governos estaduais, municipais, comunidades envolvidas, comunidades indígenas, movimentos sociais, proprietários e sociedade civil, para prevenir, mediar e resolver as tensões e os conflitos fundiários coletivos que envolvam indígenas, com vistas a garantir a paz e bem viver nos territórios

Atuar junto aos diversos órgãos e entidades do País na prevenção e na resolução de conflitos coletivos fundiários indígenas

Estimular o diálogo e a negociação entre os órgãos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e a sociedade civil organizada, com o objetivo de alcançar soluções pacíficas para os conflitos fundiários coletivos indígenas

Diagnosticar tensões e conflitos fundiários coletivos que envolvam indígenas, de forma a prevenir novos conflitos e a propor soluções pacíficas

Consolidar informações sobre tensões

e conflitos fundiários coletivos indígenas, com o objetivo de propiciar ao Ministro de Estado e a outras autoridades subsídios atualizados e periódicos para a tomada de decisão

Acompanhar a situação de indígenas ameaçados em decorrência de sua atuação em defesa dos direitos humanos e coletivos dos povos indígenas, com vistas à adoção de providências em coordenação com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e em articulação com as ações do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

Conselho Nacional de Política Indigenista

Propor objetivos e princípios para políticas públicas destinadas aos povos indígenas

Acompanhar a implementação das políticas públicas destinadas aos povos indígenas

Apoiar a integração e a articulação dos órgãos governamentais e organismos não governamentais que integram o Conselho Nacional de Política Indigenista e atuam com os povos indígenas ou cujas ações os afetem

Incentivar a harmonização entre políticas públicas específicas, diferenciadas e direcionadas aos povos indígenas

Propor a realização das Conferências Nacionais de Política Indigenista

Apoiar a promoção, em articulação com os órgãos governamentais e as entidades indigenistas, de campanhas educativas sobre os direitos dos povos indígenas e o respeito à sua diversidade étnica e cultural

Propor ações de formação técnica para qualificar a atuação dos agentes governamentais e dos representantes dos povos indígenas na política indigenista

Apoiar e incentivar a realização de eventos organizados pelos povos indígenas, especialmente para o debate e o aprimoramento das propostas de políticas públicas a eles destinadas

Acompanhar a elaboração e a execução do Orçamento Geral da União, no âmbito das políticas públicas destinadas aos povos indígenas

Contribuir para a criação de um sistema de informação que integre, em plataforma única de fácil acesso, as diversas bases de dados existentes sobre população, saúde, educação, territorialidade e outras questões relevantes dos povos indígenas no País

Monitorar e, eventualmente, receber e encaminhar denúncias de ameaça ou violação dos direitos de comunidade ou povo indígena aos órgãos competentes, além de recomendar as medidas a serem adotadas

Acompanhar as propostas de atos normativos e as decisões administrativas e judiciais que possam afetar os direitos dos povos indígenas

Principais cargos e seus ocupantes



Sonia Guajajara
Ministra de Estado

Sonia Bone de Sousa Silva Santos, indígena do povo Guajajara/Tentehar. Pós-graduada em Educação Especial, Bacharel em letras. Destaca-se por sua luta histórica pelos direitos dos povos originários e pelo meio ambiente. Tem reconhecimento internacional na defesa dos direitos dos povos indígenas, seus territórios e causas socioambientais, sendo eleita uma das 100 pessoas mais influentes de 2022 pela revista TIME. Atuou em várias organizações indígenas, como a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (Coapima), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). Foi coordenadora executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).



Eloy Terena
Secretário-Executivo

Luiz Henrique Eloy Amado, indígena do povo Terena em Aquidauana (MS). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da UFF e Doutor em Antropologia Social pelo Museu Nacional da UFRJ. Possui pós-doutorado em ciências sociais pela École des Hautes Études em Sciences Sociales, França. Atuou como advogado da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) em representações no Supremo Tribunal Federal, na Corte Interamericana de Direitos Humanos e no Tribunal Penal Internacional. Recebeu menção honrosa na edição 2020 do prestigioso Prêmio de Excelência Acadêmica da Associação Nacional Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, por sua tese de doutorado, “Vukápanavo – O despertar do povo Terena para seus direitos: movimento indígena e confronto político”



Eunice Kerexu
Secretária Nacional de Direitos
Territoriais Indígenas

Eunice Kerexu, do povo Mbyá-Guarani da Terra Indígena Morro dos Cavalos, em Palhoça, Santa Catarina. Gestora ambiental, formada em Licenciatura Indígena pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Educadora, cacica no seu território, a primeira kunhã (mulher) coordenadora Tenondé da Comissão Guarani Yvyrupa – a maior organização do povo Guarani em defesa da Mata Atlântica – e da Comissão Nhemonguetá. Integrou a coordenação-executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Co-fundadora da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga).



Ceíça Pitaguary
Secretária Nacional de Gestão
Ambiental e Territorial Indígena

Ceíça Pitaguary, nascida na Terra Indígena Pitaguary, em Maracanaú - CE. Iniciou sua atuação no movimento indígena na área da educação, é Pedagoga de formação. A partir de 2007, assumiu o Departamento de Mulheres Indígenas da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), atuou ativamente na construção da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI). Atualmente é Secretária da Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena no Ministério dos Povos Indígenas.



Juma Xipaia
Secretária Nacional de Articulação e
Promoção de Direitos Indígenas

A cacica Juma Xipaia é uma das vozes mais eloquentes da Amazônia, ganhadora da Medalha de Resistência Chico Mendes, Juma luta pelos direitos indígenas, preservação da floresta e pelo clima. Cacica da aldeia Kaarimã, na Terra Indígena Xipaya, ela também é Presidente da Associação Rede Terra do Meio, que representa povos da floresta na comercialização de produtos através da marca Vem do Xingu. Em 2020, fundou o Instituto Juma que tem como missão a proteção da floresta, do patrimônio cultural, da propriedade intelectual e dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia brasileira.



Joziléia Kaingang
Secretária Nacional de Articulação
e Promoção de Direitos Indígenas
Substituta

Dra. Joziléia Kaingang, liderança indígena mulher do Povo Kaingang, terceiro maior Povo Indígena do país, da região sul do Brasil, nascida no Bioma Pampa no RS. Professora e Doutora em Antropologia Social, pelo Programa de Antropologia Social na Universidade Federal de Santa Catarina. Foi vice-presidente do Instituto Kaingang - INKA. Membro co-fundadora da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - ANMIGA. Membro fundadora da Articulação Brasileira de Indígenas Antropólogos - ABIA. Foi membro no Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina.



Marcos Kaingang

Diretor de Mediação e Conciliação de
Conflitos Fundiários Indígenas

Jurista indígena e advogado, possui sólida experiência em assessorias, cursos e palestras, destacando-se na defesa dos direitos dos povos indígenas. Atuou no Conselho de Missão entre Povos Indígenas (COMIN), desenvolvendo cursos e materiais. Prestou assessoria jurídica voluntária à Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPIN-SUL), acompanhando processos judiciais. Como bolsista na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), apoiou alunos indígenas, fortalecendo a interculturalidade no ensino superior. Em 2019, contribuiu para o projeto “Indígenas no Ensino Superior”, formando professores e alunos sobre diversidade indígena. Participou do Programa de Educação Tutorial, promovendo formações sobre cotas em escolas, inclusive indígenas.



Gleucemir Rodrigues

Coordenador-Geral de Gestão e
Administração

Gleucemir Nicasio Rodrigues, indígena do povo Macuxi Wapichana, Terra Indígena Tabalascada. Graduado em Administração. Tem experiência em várias organizações: Organização Internacional para as Migrações (OIM), Departamento de Administração e Finanças do Conselho Indígena de Roraima, Consultor Administrativo na Comunidade Indígena Tabalascada, Universidade de Brasília, experiências com gestão de contratos, administrativo, coordenação de projetos, planejamento, fluxo interno e organização técnica.

1.3 Planejamento Estratégico Institucional

O primeiro Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério dos Povos Indígenas teve início no final de março de 2023 e contou com o apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), no âmbito do projeto de cooperação técnica *Fortalecimento da governança de políticas e instituições indigenistas*.

As etapas para a sua elaboração envolveram a definição e validação da metodologia, do referencial estratégico, a análise de cenário, a construção e validação do Mapa Estratégico, a construção de indicadores e metas e a elaboração do portfólio de entregas e projetos do Ministério. Os resultados desse processo refletem a missão institucional de efetivação dos direitos dos povos indígenas para a promoção do bem viver, proporcionando não só o alinhamento da política indigenista com as necessidades dos povos, mas também a transformação da relação do Estado com a população indígena brasileira.

O sistema de monitoramento do planejamento estratégico do MPI, em fase de desenvolvimento, permitirá o acompanhamento contínuo do alcance das metas, possibilitando, quando necessário, o redirecionamento da estratégia de atuação do órgão.

O Ministério está comprometido em realizar uma gestão estratégica calcada no uso de técnicas e métodos de design e comunicação, favorecendo a clareza sobre as metas e objetivos a atingir e o direcionamento coordenado de esforços por toda a organização.



Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor apresenta como os macro-processos do Ministério estão estruturados e relacionados para gerar valor à população indígena brasileira.

Os objetivos estratégicos direcionam o MPI de forma clara e concisa para um determinado caminho, pautado nos seus valores, com a intenção de cumprir a sua missão e alcançar uma visão de futuro. Ou seja, são a definição dos resultados que se pretende atingir no período da atual gestão (2024-26).

Os objetivos finalísticos referem-se às atividades-fim do Ministério, ou seja, geram os produtos ou serviços finais, beneficiando diretamente a população. São aqueles que contribuem diretamente para a criação de valor, respondendo às necessidades e expectativas dos povos indígenas.

Os objetivos gerenciais estão relacionados com a gestão do Ministério, medindo, monitorando e controlando as atividades desenvolvidas e garantindo o atingimento das metas operacionais, financeiras e legais, bem como o aprimoramento dos processos do MPI.

Já os objetivos de suporte são aqueles que apoiam os processos finalísticos e gerenciais, fornecendo os recursos materiais, financeiros, tecnológicos e humanos necessários para garantir o bom funcionamento do Ministério.



MISSÃO

Efetivar os direitos dos povos indígenas, reflorestar mentes e aldear o Estado para a promoção do bem viver

VISÃO

Ministério dos Povos Indígenas consolidado no âmbito do Estado, da sociedade brasileira e da comunidade internacional e reconhecido como instância na formulação e coordenação da política indigenista, assegurado o protagonismo indígena

VALORES

Autonomia e Protagonismo Indígenas - Territorialidade e Bem Viver - Sustentabilidade e Bens Comuns - Ancestralidade e Saberes Tradicionais - Diversidade de povos, gênero, geracional e pessoas com deficiência - Escuta e Participação Indígena - Integridade na Gestão

MACROPROCESSOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

FINALÍSTICOS



- Assegurar aos povos indígenas a proteção, a posse plena e o usufruto exclusivo de seus territórios
- Promover e proteger os direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato em todos os seus aspectos territoriais, sociais e culturais
- Promover a gestão ambiental e territorial em territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena
- Promover a justiça socioambiental e climática nos territórios indígenas
- Construir, monitorar, aprimorar políticas e serviços públicos em parceria com instituições responsáveis pela sua execução, garantindo o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos
- Promover o direito à memória e a proteção e valorização dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas
- Promover a preservação e a valorização dos sistemas indígenas de envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, com vistas à sensibilização da sociedade brasileira
- Promover a participação efetiva dos povos, comunidades e organizações indígenas nas esferas de decisão sobre temas, serviços, políticas públicas e projetos que lhes dizem respeito, assegurando a plena diversidade dos povos, mulheres, LGBTQIAPN+, infância, juventude, idosos e pessoas com deficiência

GERENCIAIS



- Adequar a estrutura organizacional e os processos estratégicos do MPI
- Apoiar o fortalecimento institucional da FUNAI
- Qualificar os debates governamentais sobre direitos e políticas de interesse dos Povos Indígenas
- Ampliar e fortalecer os canais de comunicação interna e externa
- Fortalecer a articulação parlamentar e interfederativa
- Fortalecer alianças com instituições nacionais e internacionais, garantindo o protagonismo indígena na agenda internacional
- Promover a gestão participativa do MPI, buscando o aprimoramento contínuo do diálogo com os povos indígenas
- Estabelecer o sistema de governança do MPI
- Estabelecer mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão da informação
- Estabelecer mecanismos de controle e transparência visando assegurar a integridade da atuação do MPI

SUPORTE



- Prover governança, gestão, segurança, serviços de TIC e soluções tecnológicas adequadas às necessidades do MPI
- Aprimorar a gestão de contratos, transferências e parcerias
- Aprimorar a gestão de pessoas a partir de uma abordagem humanizada e intercultural
- Assegurar uma administração logística, documental, predial e patrimonial adequada
- Assegurar a aplicação eficiente dos recursos orçamentários e financeiros

1.4 Estruturas de Governança

Comitê Ministerial de Governança do Ministério dos Povos Indígenas

Instituído em 11 de dezembro de 2023, o Comitê Ministerial de Governança é responsável por definir estratégias institucionais e diretrizes estratégicas transversais de governança pública, inovação, planejamento, transparência, difusão de melhores práticas de gestão, eficiência na gestão administrativa, supervisão ministerial da entidade vinculada, governança digital e segurança da informação.

Esse Comitê possui natureza consultiva e deliberativa, e exerce o papel do comitê interno de governança de que trata o art. 15-A do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)

Instituído em 2015 e extinto em 2019, o Conselho Nacional de Política Indigenista foi recriado em abril de 2023 com o objetivo de garantir uma maior representatividade aos povos indígenas no acompanhamento e no controle da execução das ações do Estado.

A diversidade étnica e cultural dos povos indígenas no CNPI é assegurada pela representação obrigatória de nove representantes de povos da Região Amazônica, dez das Regiões Nordeste e Leste, três da Região Sudeste, três da Região Sul e três da Região Centro-Oeste.

O processo de eleição das(os) 30 representantes dos povos indígenas no CNPI aconteceu durante a *Caravana Participa, Parente!*, que teve sete etapas realizadas nos estados de Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Pernambuco, Distrito Federal e Rio de Janeiro.

Ref. Processo SEI: 15000.103636/2023-84



Foto: Comissão Guaraní Yvyrupá em encontro promovido pela Caravana Participa, Parente!



Foto: sétima e última etapa da Caravana Participa, Parente!, realizada em Paraty (RJ), na TI Rio Pequeno (Tekohá Djeý), com a Assembleia Geral da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sudeste (ARPINSUDESTE)

Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI)

Paralisado desde 2018, o Comitê Gestor da PNGATI, responsável pela coordenação da execução da política, foi reinstituído por meio do Decreto nº 11.512, de 28 de abril de 2023, representando a retomada desta política de planejamento e manejo das terras indígenas e de suas principais ferramentas, os Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (IGATIs).

O Comitê conta com a participação de nove membros do Governo Federal e nove membros das Organizações dos Povos Indígenas, bem como com a participação voluntária de organizações indigenistas de apoio aos povos indígenas.

Com a retomada do calendário de reuniões ordinárias, tem-se como perspectiva a criação de câmaras temáticas que darão suporte técnico em diversas áreas da política, bem como a revisão do Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas.



Foto: Realização da 18ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas.

Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas

Instituído em setembro de 2023, por meio do Decreto nº 11.702, o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas é a instância responsável por elaborar Planos de Desintrusão para a liberação das terras ocupadas por não indígenas e colaborar com autoridades policiais e trabalho de inteligência no enfrentamento das atividades criminosas nas terras indígenas.

Com coordenação do MPI, o Comitê é composto por representantes da Advocacia-Geral da União, Casa Civil, Ministério da Defesa, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Secretaria Geral da Presidência.

Dentre as principais ações realizadas pelo Comitê em 2023, destacam-se:

- Definição de critérios de priorização para as ações de Desintrusão de Terras Indígenas
- Planejamento Operacional Interministerial – Terra Indígena Yanomami [Operação Xapiri]
- Elaboração do Plano de Desintrusão da Terra Indígena Yanomami
- Elaboração do Plano de Proteção Territorial da Terra Indígena do Vale do Javari
- Elaboração do Plano Integrado de Desintrusão das Terras Indígenas Apyterewa e Trincheira-Bacajá
- Elaboração do Plano de Desintrusão das Terras Indígenas Munduruku e Sai Cinza
- Produção de Relatórios diários de campo na Operação de Desintrusão das Terras Indígenas Apyterewa e Trincheira-Bacajá (OPTIATB)

Comitê para a Promoção de Políticas Públicas de Proteção Social dos Povos Indígenas

O Comitê foi instituído em setembro de 2023 por meio do Decreto nº 11.707. Ao Comitê compete planejar, articular, coordenar, propor e acompanhar ações com vistas à garantia dos direitos sociais e à promoção do bem viver dos povos indígenas, em especial:

- Fomentar a universalização e a efetivação do direito à educação escolar indígena diferenciada, específica, intercultural, comunitária e bilíngue e multilíngue, nos termos do disposto na legislação
- Viabilizar soluções duradouras para salvarguardar a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, respeitadas suas especificidades socioculturais, bioeconômicas, territoriais e ambientais
- Viabilizar a implementação de ações, programas e políticas públicas destinados à garantia da saúde e do saneamento básico aos povos indígenas, em articulação com os órgãos e as entidades competentes.
- Elaborar planos de ação para a erradicação do preconceito e da discriminação baseada em gênero, etnia, raça, cor, religião ou orientação sexual, com ênfase na proteção dos direitos de indígenas mulheres, crianças, idosos ou com necessidades especiais
- Viabilizar o acesso à moradia digna, em articulação com o Programa Nacional de Habitação Rural e outras ações semelhantes, considerados os modos de vida, os costumes e as tradições dos povos indígenas e os biomas de origem
- Apoiar a obtenção de documentação civil e de benefícios assistenciais e previdenciários pela população indígena, incluídos os povos migrantes e transfronteiriços, observadas as especificidades socioculturais, linguísticas e territoriais dos povos indígenas e a legislação
- Fomentar o etnodesenvolvimento dos povos indígenas, com ênfase em ações e projetos de infraestrutura comunitária destinada ao uso coletivo das terras, ao lazer, ao esporte, à locomoção, à edificação de equipamentos públicos diferenciados e às formas sustentáveis de eletrificação, comunicação e mobilidade
- Viabilizar mecanismos de reforço da atuação das forças de segurança pública nos territórios indígenas que dela necessitem, atendidas as especificidades, os costumes e as tradições dos povos indígenas

1.5 Instâncias internas de apoio à governança

O Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.780, de 13 de novembro de 2023, ao aprovar a estrutura organizacional do Ministério dos Povos Indígenas, estabeleceu que a Assessoria Especial de Controle Interno - AECl, a Corregedoria e a Ouvidoria são unidades de assistência direta e imediata à Ministra de Estado dos Povos Indígenas, definindo as respectivas competências. As prerrogativas e responsabilidades dessas áreas são delineadas, também, em outros instrumentos normativos vigentes, considerando que integram sistemas estruturantes específicos do Poder Executivo Federal.

O Ministério dos Povos Indígenas, considerando o modelo de “três linhas” atualizado pelo *Institute of Internal Auditors - IIA* em 2020, vem atuando no sentido de estabelecer estruturas e processos que auxiliem a governança interna das atividades do Ministério, e promovam o gerenciamento de riscos e o aprimoramento contínuo dos controles internos, visando a boa atuação das suas unidades e o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

De acordo com esse modelo, cada grupo de unidades que compõe as chamadas “linhas de defesa” do órgão desempenha um papel distinto e complementar. A primeira linha é representada pelas unidades responsáveis pela gestão propriamente dita das atividades do MPI, com destaque à Secretaria Executiva e Secretarias Nacionais, cabendo a este grupo agir de forma proativa no mapeamento e mitigação dos riscos institucionais. A segunda linha é representada pelas unidades de assistência direta e imediata à alta administração e que atuam de forma transversal no apoio à governança do órgão, com ênfase à Assessoria Especial de Controle Interno (AECl) e às unidades de Ouvidoria e Corregedoria, cabendo a este grupo orientar, apoiar e acompanhar o processo de gerenciamento dos riscos institucionais. A terceira linha corresponde à função da auditoria, que por força normativa é desempenhada pela Controladoria-Geral da União - CGU.

Na condição de órgão ministerial recém-criado no âmbito do Governo Federal, o MPI enfrentou no seu primeiro ano de existência o encargo adicional de organi-

zação do seu funcionamento, incluindo logística, infraestrutura, equipe e processos de trabalho.

No que diz respeito às medidas de estruturação das instâncias internas de apoio à governança ministerial, esse esforço de organização repercutiu de forma mais veemente no segundo semestre de 2023, quando foram enfrentados e superados inúmeros desafios.

Ouvidoria

Em abril de 2023, a Ouvidoria foi inserida na Plataforma Fala.BR, por meio da qual foram recebidas sugestões, elogios, reclamações, solicitações de providência, denúncias, comunicações de irregularidade e pedidos de acesso à informação encaminhados pelos cidadãos.

A Ouvidoria, apesar de ter contado ao longo do exercício de 2023 com equipe reduzida de dois agentes públicos terceirizados, e ter sido gerenciada de forma interina na maior parte deste tempo, por questões alheias ao esforço da administração, atuou efetivamente como canal

de comunicação externa do MPI, possibilitando o exercício do controle social, e a produção de insumos para o monitoramento do alcance e da efetividade das ações implementadas pelo Ministério.

Para favorecer o exercício do controle da sociedade sobre as atividades, projetos e políticas desenvolvidas pelo MPI, além do atendimento de pedidos de informação do cidadão e da prévia disponibilização de informações no sítio institucional, entendeu-se necessária a atuação sinérgica e colaborativa entre a Ouvidoria e a AECI, preservada a independência e autonomia de atuação de cada unidade. Assim, a Ouvidoria tem participação importante na formulação e implementação da política de integridade do MPI e na elaboração dos seus instrumentos, à medida em que a AECI além de coordenar estas ações de fortalecimento da integridade do MPI, também, desempenha o papel de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação-LAI no âmbito do MPI, de modo a garantir que o Ministério esteja em conformidade com os ditames legais e potencialize a atuação do controle social.

Incremento da Transparência

O MPI adotou desde o início das suas atividades o princípio da transparência de informações, com a disponibilização de informações de interesse da cidadania, no propósito de alavancar o exercício do controle social e propiciar à legitimação das suas ações pela sociedade. Nesse contexto, a atuação da Ouvidoria possibilitou o cumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), vigente a partir da promulgação do Decreto nº 7.724/2012, alterado pelo Decreto n. 11.529/2023, que estabeleceu a Política de Transparência e Acesso à Informação do Governo Federal e criou o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI.

Ao longo do ano, foram registrados pela Ouvidoria do MPI o total de 157 pedidos de acesso à informação encaminhados por meio da plataforma Fala.BR.

A despeito da recente criação do Ministério, alcançou-se em 2023 um índice de atendimento de 100% das solicitações, com média de tempo de resposta inferior

a 22 dias e apenas 29 recursos interpostos, em sua maioria solucionados em primeira instância. Esses esforços renderam índices de satisfação dos usuários da ordem de 3,73 pontos quanto ao grau de atendimento do pedido, e de 4,27 pontos quanto à facilidade de compreensão da resposta, considerada uma escala máxima de 5,00 pontos.

Cabe registrar o plantão organizado pela Ouvidoria, de forma inédita, para o esclarecimento, a escuta e o recebimento de manifestações das representações indígenas presentes à “Marcha das Mulheres Indígenas” que ocorreu em Brasília, em setembro de 2023. Essa ação sinaliza o esforço de aproximação do MPI junto às 305 diferentes etnias indígenas existentes no território brasileiro, clientela prioritária das suas ações.

A jovialidade do MPI impôs, também, o desafio de estruturação da página do Ministério na internet [<https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br>], observadas as orientações estabelecidas no âmbito da Administração Federal. Decorrente disso, até o final de

2023 foi possível alcançar 14% dos requisitos de transparência ativa almejados; contudo, vislumbra-se a ampliação desse percentual nos próximos anos, considerando que nas oficinas de Planejamento Estratégico foi definido objetivo estratégico específico neste sentido, que contará com a imprescindível participação da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério.

No que se refere às ações de ampliação da transparência das agendas de compromissos das autoridades em exercício no MPI, foram adotadas medidas para implementação do sistema e-Agendas como ferramenta de registro e divulgação das reuniões, audiências e demais atividades dos 18 (dezoito) Agentes Públicos Obrigados (APOs) em exercício no Ministério.

Decorrente da efetividade dessas medidas, em 2023 foram registrados 679 compromissos, com destaque à divulgação de reuniões e eventos que contaram com a participação de autoridades do MPI, conforme demonstrado no gráfico seguinte. Alcançou-se ainda o percentual de aproximadamente 65% relativamente ao indicador de tempestividade no prazo de registro desses compromissos no sistema e-Agendas.

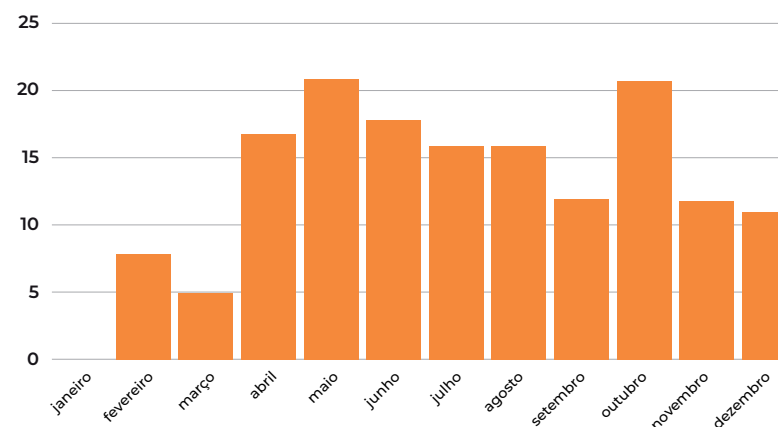


Gráfico 1 - Solicitações de Acesso à Informação recebidas pelo MPI em 2023

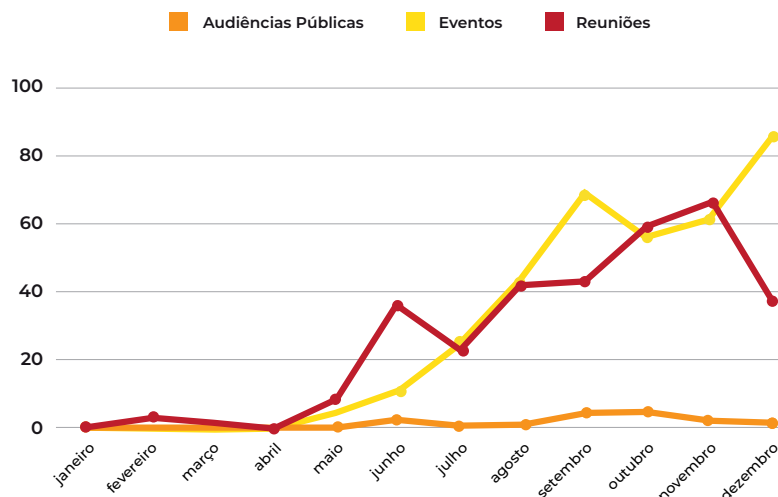


Gráfico 2 - Registros Públicos de Compromissos das Autoridades do MPI



Gráfico 3 - Conformidade dos Registros em Relação ao Prazo Legal

A AECl, em articulação com a Secretaria Executiva do Ministério, elaborou norma interna específica para reger procedimentos, competências e responsabilidades dos diferentes perfis de usuários do sistema e-Agendas, visando padronizar o registro das agendas e de eventuais hospitalidades recebidas pelos servidores do MPI. Tal iniciativa, em fase final de publicação, deve redundar já em 2024 no aprimoramento do fluxo interno de gestão das agendas de compromissos públicos, e na redução do prazo de registro dos dados no sistema.

Controle Interno

A Assessoria Especial de Controle Interno iniciou suas atividades em junho de 2023, a partir da edição da portaria de nomeação do seu titular, e somente em novembro foi possível concluir a infraestrutura compartilhada com a corregedoria necessária para o desempenho das atividades da unidade.

Além das ações de incremento da transparência passiva e ativa, ao longo de 2023, a AECl procedeu ao monitoramento das recomendações e dos alertas expedidos pelo TCU (Sistemas Conecta e e-TCE) e pela CGU (Sistema e-Aud), bem como acompanhou as equipes de auditoria e assegurou o atendimento das solicitações das instâncias de controle interno e externo pelas unidades do Ministério e do órgão vinculado (Funai), em cumprimento ao papel de supervisão ministerial.

Cabe destacar que a AECl em 2023 promoveu proativamente o acompanhamento de 62 processos administrativos no sistema SEI, sendo 6 deles instaurados pela própria AECl, visando a formalização de iniciativas, a circulação de informações e a disseminação de orientações da sua competência, visando incrementar o apoio e o assessoramento a todas as unidades que integram a estrutura organizacional do MPI, incluindo os processos de elaboração da Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR, e de Tomada de Contas Especial – TCE instaurado pela corte de contas no âmbito da Funai e que demandou manifestação e encaminhamento pela autoridade ministerial.

Fortalecimento da Integridade

Um dos objetivos principais da atuação da AECl, enquanto unidade setorial do “Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai”, é fomentar as ações de fortalecimento da integridade institucional e prestar informações relevantes para o processo de tomada de decisão pela alta administração do Ministério, de modo a otimizar a execução dos recursos públicos geridos pelo MPI.

Nesse sentido, as diversas áreas do MPI foram esclarecidas sobre as competências e atividades precípua da Assessoria Especial de Controle Interno, em especial o seu papel no monitoramento das demandas provenientes dos órgãos de controle, e na interlocução e compartilhamento de informações com essas instâncias. Foram ainda organizadas reuniões de orientação com os Assistentes Técnicos responsáveis pelo gerenciamento das agendas de compromisso dos Agentes Públicos Obrigados, e com os pontos focais designados para o atendimento de solicitações do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e de demandas recebidas pelo Sistema Fala.BR.

De modo a garantir ampla disseminação das informações e orientações às áreas gestoras, otimizar o fluxo de análise e atendimento das diversas demandas encaminhadas ao Ministério, e favorecer o processo de governança interna no MPI, a AECL estabeleceu, também, uma rede interna de colaboradores (pontos focais setoriais) que atua no atendimento das recomendações e pedidos de informações provenientes das instâncias de controle (CGU e TCU) e das demandas transversais das instâncias colegiadas internas. Esse espaço de compartilhamento permanente de informações deve ser incrementado a partir de 2024.



Foto: Reunião da Rede interna de colaboradores

Alinhamento Interinstitucional

O MPI integra o Fórum das Assessorias de Controle Interno, que reúne as áreas responsáveis pelo assessoramento desta matéria nos diferentes órgãos ministeriais do Poder Executivo Federal. A participação neste colegiado propiciou o alinhamento técnico com as demais instâncias ministeriais de controle interno, relativamente às temáticas de controle, integridade, gerenciamento de riscos e governança, favorecendo o processo contínuo de internalização de boas práticas no órgão.

No exercício de 2023, foi estabelecida ainda estreita interação com as equipes do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e de outros órgãos parceiros. Essa interação possibilitou o alinhamento quanto às ações realizadas pelas instâncias de controle, bem como o recebimento de esclarecimentos, orientações e diretrizes gerais para o cumprimento de normas e exigências legais de elaboração de planos, programas e ações integradas do Governo Federal, dentre os quais: a) Plano de Dados Abertos b) Pro-

grama de Governança, Transparência e Integridade Institucional c) Prestação de Contas da Presidência da República d) Relatório de Gestão Integrada do Governo Federal e e) Atuação do Centro de Serviços Compartilhados (Colabora.BR).

O Ministério, por intermédio da AECL, acompanhou ações de lançamento dos programas de integridade de outros órgãos ministeriais. Tal participação possibilitou o fortalecimento das relações interinstitucionais, o estabelecimento de ambiente colaborativo entre as instâncias ministeriais que atuam no fomento da integridade, e o aprimoramento do cabedal de conhecimentos e boas práticas aplicáveis ao processo de implementação da Política de Governança e do Programa de Integridade do MPI, e à melhoria contínua dos mecanismos de gestão e governança.

Gestão de Riscos

Considerando a incipiência do processo de implementação dos mecanismos de gestão de riscos no MPI, incluindo a definição de fluxos de trabalho e criação do comitê temático específico, no primeiro ano de existência as unidades da estrutura ministerial atuaram de forma espontânea e pontual no acompanhamento e tratamento dos riscos identificados no decorrer das atividades cotidianas, ou quando identificada a necessidade de ação direcionada.

A partir de 2024, com a elaboração do Plano de Integridade e do Plano de Prevenção de Riscos, as ações mitigadoras serão executadas de forma preventiva e padronizada, com aprimoramento do processo de gerenciamento de riscos do Ministério.

Correição

A Corregedoria, igualmente à AECl, iniciou suas atividades em junho de 2023, e somente em novembro passou a contar com infraestrutura compartilhada com a unidade de controle interno. Os esforços de organização da área serão necessários nos

próximos exercícios, especialmente quanto ao processo de adequação da equipe e do espaço físico de trabalho.

A atividade correcional na qualidade de parte integrante de um sistema nacional de corregedorias, possui atuação dinâmica e de relevo com responsabilidade de implementação e concretização de políticas públicas específicas de controle da atividade administrativa, dentro de um espectro mais abrangente – para além da apuração de possíveis desvios de conduta internos –, visando a criação de um ambiente mais íntegro, ético e transparente.

A Setorial de Correição em seu plano de atuação na pasta levou em consideração o ineditismo do Ministério dos Povos Indígenas, se constituindo o primeiro na história da política nacional exclusivamente dedicado às demandas indígenas, sob diversos e distintos eixos temáticos. Nesse sentido, considerando que não remanesca conteúdo de natureza disciplinar a ser investigado, a setorial de correição se dedicou a efetuar ações preventivas na perspectiva de que a orientação favoreceria uma visão sistêmica dos servidores



Foto: Cerimônia Pública de lançamento do Programa de Integridade do MMA



Foto: Reunião virtual com equipe da CGU

quanto aos atos de gestão aprimorando a eficiência e a eficácia nas tomadas de decisões. Ademais, o reconhecimento das ordenações administrativas em termos de deveres e proibições mitigaria a possibilidade de desvios de conduta e atos ilícitos, bem como eventual impropriedade na aplicação de recursos públicos.

A implementação da prática requereu o mapeamento do campo social do Ministério recém-criado, a partir do qual foram instituídos dois programas preventivos que em consideração a particularidade do Ministério e em alinhamento aos seus objetivos institucionais no que diz respeito à valorização das línguas indígenas, foram intitulados em língua de etnia, buscando compor o conteúdo semântico às proposições de prevenção da setorial, a saber: KUKRÀDJÀ DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e PAVE'I GUATA PORÃ.

A palavra Kukràdjà faz parte da língua Kaia-pó e refere-se a um conjunto de coisas que formam uma unidade em alguma medida. Tomada em seu sentido mais estrito, pode ser traduzida como cultura. Exemplificando, Kukràdjà dos Kaiapó, significando suas práticas e culturas. A administração pública

tem suas práticas e ordenações. Por assim dizer, um conjunto de procedimentos que também formam uma unidade, com finalidades específicas, cuja inobservância pode ter repercussão na boa prestação do serviço público, atraindo o poder disciplinar.

A expressão PAVE'I GUATA PORÃ faz parte da língua Mbyá-Guarani e significa “juntos caminhamos bem”. São aquelas experiências e transformações que se tem e que se vive ao longo da jornada e que fortalece, nos termos da espiritualidade Guarani, sem perder o propósito, o objetivo. Nesse sentido, atuar na administração pública requer também que não se perca o propósito, principalmente as razões aos quais levaram povos indígenas a assumirem funções de gestão, a saber garantir a efetividade de direitos. Requer-se, nesse sentido, parcerias e articulações com outros entes administrativos no reconhecimento das vulnerabilidades da jornada e na instituição de modelagens de enfrentamentos.

Os dois programas iniciados em 2023 visaram, portanto: a) facilitar a ambientação dos servidores do Ministério dos Povos Indígenas à matéria de repercussão correcional, desde o reconhecimento dos sistemas estruturantes do poder executivo federal, atuação dos ór-

gãos de controle e defesa do Estado, deveres e obrigações dos servidores públicos, por assim dizer favorecer a familiarização ao Kukràdjà da administração pública, e b) promover orientações sobre temas sensíveis e situações de vulnerabilidade reportados mediante indagações e dúvidas dos servidores participantes, buscando alcançar ações mitigadoras quanto aos riscos envolvidos em cada caso. É importante destacar que a prática dessas ações tem sido continuada e inclui atendimentos reservados, reunião com áreas, palestras e orientações promovidas nas diversas áreas do MPI.

A ação dialogada de orientação foi e vai ao encontro da diversidade cultural observada no Ministério e coaduna com o modo ao qual os povos originários efetuam suas composições de aprendizado. As ações preventivas funcionaram como um espaço qualificado, dedicado à interlocução e debate da Corregedoria com os servidores do MPI em perspectiva formativa e de aperfeiçoamento do campo correcional da nova Pasta Ministerial, e demandaram essencialmente construções colaborativas com as áreas demandadas.

A seguir, tem-se tabela demonstrando as principais ações realizadas no âmbito da Setorial de Correição.

Tabela - Ações da Corregedoria do MPI em 2023

Ações	Conteúdo	Quant.
Estudos	Campo social do Ministério Adoção de Fluxos de trabalho	2
Orientações individuais	Reservado	23
Instituição de programas preventivos	Kukràdjà da administração pública Pave'i guata porã (juntos caminhamos bem)	2
Implementação dos programas preventivos	Kukràdjà da administração pública Pave'i guata porã (juntos caminhamos bem)	6
Reuniões com a alta Gestão	Transparência Ativa Programas Preventivos Orientações normativas	4
Reunião de alinhamento com chefias de Gabinete	Definição de fluxo de trabalho: Pedidos de Reconsideração Orientações normativas	3
Alinhamentos com as instâncias de integridade	Conteúdo de área	6
Participação e contribuição no PDTIC e no PDP	Conteúdo de área	3
Autuação de Investigação preliminar	Sigiloso	1
Manifestação em demandas da Ouvidoria e na Secretaria-Executiva de conteúdo transversal ao disciplinar	Orientação normativa e de fluxo	3
Participação no planejamento estratégico do MPI	Objetivos Gerenciais estratégicos e de suporte	3

Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Povos Indígenas

Esplanada dos Ministérios - Bloco C - Sobreloja - Sala 160

Telefone: 61 2020-1605

mpi.aeci@povosindigenas.gov.br

Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas

Esplanada dos Ministérios - Bloco C - Sobreloja - Sala 160

Telefone: 61 2020-1918

corregedoria.mpi@povosindigenas.gov.br

Atendimento

Esplanada dos Ministérios - Bloco C

Sobre Loja, Sala 146

61 2020-1278 e 2020-1480

Ouvidoria do Ministério dos Povos Indígenas

Esplanada dos Ministérios - Bloco C - Sobreloja - Sala 146

Telefone: 61 2020-8658

mpi.ouv@povosindigenas.gov.br

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)

Rogério José Rabelo - Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno



2

Resultados da **Gestão**

Resultados da Gestão

O recém-criado Ministério dos Povos Indígenas é uma conquista histórica e representa uma nova formatação na organização e estruturação da governança indígena no Brasil, estabelecendo um espaço para a formulação de políticas indígenas no mais alto nível institucional do poder Executivo.

Compete ao MPI a elaboração, o acompanhamento e a implementação de políticas públicas relacionadas aos povos indígenas, de forma conjunta com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, para que se cumpra a Constituição Federal de 1988 e os compromissos assumidos pelo Brasil em tratados internacionais.

Ao longo de 2023, o Ministério desempenhou atividades relacionadas ao reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas, à proteção dos povos isolados e de recente contato, à defesa e gestão de territórios e terras indígenas, ao monitoramento, fiscalização e prevenção de conflitos em terras indígenas e à promoção de ações de retirada de invasores dessas terras. A seguir, apresentamos as principais ações e resultados alcançados.



Destaques 2023

Acompanhamento das ações de homologação das Terras Indígenas Ava Canoeira (GO), Arara do Rio Amônia (AC), Kariri Xocó (AL), Rio dos Índios (PR), Tremembé da Barra do Rio – Mundaú (CE) e Uneiuxi (AM).

Destinação da área integral da gleba São Pedro para regularização da Terra Indígena Kanela do Araguaia, localizada no município de Luciara, estado do Mato Grosso, e pela destinação de 3,57 mil hectares da gleba Afluyente e 16,40 mil hectares da gleba Bom Lugar, para regularização parcial da Terra Indígena Valparaíso localizada no município de Boca do Acre, estado do Amazonas.

Avanço no procedimento administrativo referente à demarcação da área expandida da TI Barra Velha/Monte Pascoal, que seguiu em trâmite ao MJSP para expedição de Portaria Declaratória, e a concessão de Medida Cautelar MC-61-23 em favor do Povo Pataxó, concedida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos por meio da Resolução nº 25/2023.

Missão na região de Dourados para levar a cabo diligências em áreas retomadas pelo povo Guarani e Kaiowa nos municípios de Dourados, Douradina, Rio Brilhante e Navi-raí.

Ações de desintrusão nas Terras Indígenas do Alto Rio Guamá, Ituna-Itatá, TI Apyterewa e TI Trincheira Bacajá, no Pará. As operações resultaram na diminuição drástica do desmatamento, com queda de 93,7% do desmatamento na região, no período entre outubro e dezembro de 2023, em comparação ao mesmo período de 2022.

Ações de escuta qualificada nas Terras Indígenas de Cachoeirinha Miranda – MS, Guarani-Kaiowá Dourados – MS, Pitaguary-CE, Xukuru-Kariri-AL, Renascer Ywity Guaçu-SP e Taunay Ipegue Aquidauana-MS, para a elaboração de Instrumentos de Gestão.

Lançamento do Plano de Gestão Territorial e Ambiental Vida e Território, da TI Tremembé da Barra do Mundaú, no Ceará.

Consulta e aprovação junto ao povo Pitaguary para a elaboração do Plano de Ges-

tão Socioambiental e Territorial para o Enfrentamento à Crise Climática (PGTEC).

Coordenação de ação interinstitucional de ajuda humanitária aos povos indígenas afetados pela estiagem na região amazônica e o socorro às famílias da Terra Indígena Ibirama Laklãnõ, em Santa Catarina, duramente afetada pelas enchentes ocorridas no Sul do país em 2023.

Enfrentamento da crise de acesso a políticas públicas dos povos da calha do médio Juruá.

Elaboração da Cartilha “Na trilha da informação: a contaminação por mercúrio - Perguntas e respostas para apoiar ações educativas sobre o tema”.

Elaboração de série de 3 volumes, “Histórias em quadrinhos: Guardiãs e Guardiões do Clima”, que explora os impactos dos eventos climáticos extremos para os povos indígenas e apresenta estratégias de adaptação e mitigação no enfrentamento da crise climática.

Elaboração e publicação do livro “Yawalapíti: Aldeias dos Tucuns”, um glossário que apre-

sesta uma lista extensa de termos em português com suas traduções para a língua Yawalapíti.

Concessão de bolsas de doutorado-sanduíche no exterior e pós-doutorado no exterior para mulheres indígenas, por meio do Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência (Chamada Atlânticas), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério das Mulheres.

Criação do Programa Guardiãs, que busca impulsionar políticas e estratégias de prevenção, combate e erradicação das violências de gênero e discriminações enfrentadas por mulheres indígenas em todo o Brasil.

Criação do Selo Indígenas do Brasil, uma iniciativa conjunta do Ministério dos Povos Indígenas, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Realização do Seminário Cultura e Justiça de Transição Indígena, que reuniu lideranças indígenas no Palácio do Itamaraty para

debater diretrizes que preservem a tradição e reconheçam os crimes cometidos contra povos originários.

Apoio ao Festival Brasil é Terra Indígena, realizado nos dias 13 e 14 de dezembro no Museu Nacional da República.

Realização da Roda de Conversa “Mulheres e Mudanças Climáticas” durante a III Marcha das Mulheres Indígenas.

Apoio na realização da plenária indígena no Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), realizado no Rio de Janeiro (RJ), reunindo mais de 100 lideranças indígenas de 48 povos diferentes, que debateram os desafios para práticas sustentáveis de manejo do solo, das águas e das florestas nos territórios indígenas para promoção da soberania alimentar e enfrentamento da emergência climática.



2.1 Assegurar aos povos indígenas a proteção, a posse plena e o usufruto exclusivo de seus territórios

De acordo com o artigo 231 da Constituição Federal de 1988, são reconhecidos aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. O texto diz, ainda, que as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas se destinam à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes e estabelece que os indígenas são parte legítima para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses.

A Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas, do Ministério dos Povos Indígenas, foi criada com o objetivo de assumir a responsabilidade acerca do planejamento, da promoção, da coordenação e do monitoramento das políticas de demarcação e proteção territorial das terras indígenas, em articulação com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e com demais órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. Sua missão era garantir a demarcação das terras indígenas e promover ações voltadas para a proteção ambiental e territorial.

Durante os 100 primeiros dias do governo, a equipe do MPI acompanhou diversas ações da Funai relacionadas ao tema das demarcações de terras indígenas, incluindo a análise de processos demarcatórios, o apoio a ações voltadas ao monitoramento das políticas de demarcação e a cooperação com órgãos ambientais e entidades da administração pública e de segurança pública com a finalidade de acompanhar eventuais reintegrações de posses e a retirada de invasores em terras indígenas. Até abril de 2023, foram homologadas as seguintes terras indígenas:

TI Ava Canoeira (GO)

TI Arara do Rio Amônia (AC)

TI Kariri Xocó (AL)

TI Rio dos Índios (PR)

TI Tremembé da Barra do Rio – Mundaú (CE)

TI Uneiuxi (AM)

A entrada em vigor da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, retirou do MPI a atribuição de reconhecer e demarcar as terras e territórios indígenas, retornando ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Porém, o acompanhamento, monitoramento e articulação do procedimento demarcatório permanecem na supervisão do MPI junto à Funai.

Mediação e Conciliação de Conflitos Funditários Indígenas

As ações de mediação e conciliação de conflitos têm por objetivo viabilizar o diálogo entre as partes em desacordo, de modo a favorecer que cheguem a uma resolução balizada na garantia de direitos, como exercício da democracia participativa e inclusiva, esforço altamente relevante no que diz respeito aos povos indígenas e que tem sido alvo de um complexo e longo histórico de violência, expresso, entre outras formas, pela invasão dos territórios que tradicionalmente ocupam e cuja posse é fundamental para a efetivação mais ampla dos direitos dessas coletividades.

A equipe do MPI tem acompanhado e executado ações que objetivam, em sua maioria, assegurar a efetiva garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas, impactando direta e indiretamente outros campos da vida, posto que a posse e proteção dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas são condições preçiplas para a efetivação de todo o arcabouço de direitos de tais coletividades.

Ao longo de 2023, foram recepcionadas 644 demandas que, somadas aos 144 processos gerados pelo próprio Ministério, totalizam 788 atendimentos de mediação e conciliação de conflitos. As temáticas se relacionam de forma transversal e estão organizadas em 18 grupos:

1. Conflitos Relativos a Retomadas de Terras
2. Ações Possessórias
3. Demarcações de Terras Indígenas
4. Desintrusão de Ocupantes Não Indígenas em Terras Indígenas
5. Proteção Territorial
6. Grandes Empreendimentos que Impactam Territórios e Coletividades Indígenas
7. Ameaças à Vida e/ou à Integridade Física de Indígenas e Servidores do Estado
8. Conflitos Relativos a Povos Isolados e de Recente Contato
9. Conflitos Internos ou entre Povos Indígenas
10. Emprego da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) em Terras Indígenas e/ou Apoio a Ações da FUNAI
11. Acompanhamento de Medidas Cautelares e Decisões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
12. Missões para a Mediação e Conciliação de Conflitos In Loco
13. Participação em Gabinetes de Crise, Comitês, Grupos de Trabalho e Comissões
14. Elaboração de Políticas e Normativas Diversas
15. Fornecimento de Subsídios à Consultoria Jurídica junto ao MPI
16. Tratamento de Denúncias Recebidas pela Ouvidoria
17. Fornecimento de Subsídios às Assessorias do Gabinete da Ministra
18. Processos de Cunho Estritamente Administrativo e Outros

Gabinete de Crise relativo ao povo Pataxó

Criado por meio da Portaria MPI nº 02/2023, com a finalidade de acompanhar a situação de conflitos envolvendo os Pataxó, no sul da Bahia, o Gabinete de Crise foi formalmente instalado pela Ministra de Estado dos Povos Indígenas em 20 de janeiro de 2023. Dentre os resultados alcançados, destacam-se o avanço no procedimento administrativo referente à demarcação da área expandida da TI Barra Velha/Monte Pascoal, que seguiu em trâmite ao MJSP para expedição de Portaria Declaratória, e a concessão de Medida Cautelar MC-61-23 em favor do Povo Pataxó, concedida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos por meio da Resolução nº 25/2023.

Gabinete de Crise relativo ao povo Guarani e Kaiowa

Constituído pela Portaria MPI nº 217/2023, o Gabinete é criado com o propósito de apresentar um diagnóstico e medidas concretas para a solução das questões envolvendo os Guarani e Kaiowa, destacando-se três eixos emergenciais: i) regularização fundiária ii) acesso à água iii) resposta à violência contra os indígenas. Em dezembro de 2023, foi realizada uma missão na região de Dourados para levar a cabo diligências em áreas retomadas pelo povo Guarani e Kaiowa nos municípios de Dourados, Douradina, Rio Brilhante e Naviraí. Na missão, que contou com o apoio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como com a escolta de agentes da Força Nacional de Segurança Pública, foi realizada a aplicação de um formulário elaborado pelo MPI, contemplando questões de interesse do Gabinete de Crise em torno dos eixos supracitados. O relatório da missão está em elaboração e constará como parte integrante do Relatório Final do Gabinete de Crise.

Participação no Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta

Instituído pelo Decreto nº 11.562/2023, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, o Grupo de Trabalho conta com a participação do Ministério dos Povos Indígenas para a consolidação de uma metodologia de proteção coletiva capaz de atender aos modos de vida e organização próprios dos povos indígenas e outras comunidades tradicionais, com respeito ao direito à consulta prévia, livre, informada e de boa fé, bem como para a definição de protocolo de investigação de crimes praticados contra defensores de direitos humanos e medidas para pôr fim à morosidade das ações voltadas à demarcação de territórios tradicionais, principal causa de tensões e conflitos.

Participação na Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo (CNEVC)

Instituída pelo Decreto nº 11.638/2023, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e

Agricultura Familiar (MDA), a Comissão, que conta com a participação da equipe do MPI, tem a finalidade de atuar na mediação e conciliação em casos de conflitos socioambientais no campo de maior complexidade, atuando de forma articulada com os órgãos da administração pública federal responsáveis pela prevenção, mediação e conciliação em conflitos no campo, observando a respectiva política nacional. Como resultados esperados, está a construção de soluções para questões ambientais, fundiárias e agrárias, além da contribuição para a garantia da segurança e dos direitos humanos de quem vive no campo, com atenção às especificidades dos contextos indígenas.

Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas

Criado em 2023, e sob Coordenação do Ministério dos Povos Indígenas, o Comitê tem como principal atribuição propor medidas para efetivar o direito dos povos indígenas ao usufruto exclusivo de seus territórios, atuando diretamente nas ações que protejam a integridade física das comunidades e lideranças e os territórios onde vivem.

Entre suas atribuições, está a elaboração dos Planos de Desintrusão (conjunto de ações para a retirada de não indígenas que, ocupando parte de terras homologadas, representam ameaça aos indígenas e à floresta), a colaboração com autoridades policiais e o trabalho de inteligência no enfrentamento das atividades criminosas nas terras indígenas.

O comitê interministerial tem em sua composição representantes da Advocacia-Geral da União, Casa Civil, Ministério da Defesa, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Secretaria-Geral da Presidência.

Ao longo de 2023, o Comitê elaborou o Plano de Desintrusão de 32 Terras Indígenas (TI) e coordenou as seguintes operações:

TI Alto Rio Guamá: Operação iniciada em maio com a retirada pacífica e voluntária de população não indígena que ocupava ilegalmente parte do território, no Pará. No fim de junho, a ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, participou da cerimônia de restituição da TI aos povos Tembé, Timbira e Kaapor.

TI Ituna-Itatá: Operação realizada em agosto para a retirada de rebanho bovino da área demarcada no município Senador José Porfírio, no Pará.

TI Apyterewa e TI Trincheira Bacajá: A operação de desintrusão teve início em setembro, também no estado do Pará. Em dezembro as equipes de segurança concluíram o processo de revista final e retirada das famílias não indígenas e intensificaram o trabalho de inutilização das estruturas ilegais e resgate de animais abandonados.

Participaram das operações de desintrusão o MPI, a Secretaria Geral da Presidência

da República, a Secretaria de Comunicação Social, Funai, Incra, Ibama, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional, Forças Armadas, Ministério Público Federal, ABIN, CENSIPAM, AGU, além de órgãos estaduais.

As operações resultaram na diminuição drástica do desmatamento, com queda de 93,7% do desmatamento na região, no período entre outubro e dezembro de 2023, em comparação ao mesmo período de 2022.

Reativação da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

A reativação da Câmara Técnica é resultado do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária, que contou com a participação da equipe do Ministério dos Povos Indígenas na elaboração do Decreto nº 11.688/2023, que alterou o Decreto nº 10.592/2020.

Coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a Câmara Técnica visa aprimorar e agilizar a utilização de terras públicas federais, com um enfoque específico na expansão das áreas destinadas à criação de novas unidades de conservação, na demarcação de terras indígenas e na regularização de propriedades de agricultores familiares.

Em 2023, a Câmara Técnica apresentou decisão pela destinação da área integral da gleba São Pedro para regularização da Terra Indígena Kanela do Araguaia, localizada no município de Luciara, estado do

Mato Grosso, perfazendo uma área de 2,47 mil hectares e pela destinação de 3,57 mil hectares da gleba Afluyente e 16,40 mil hectares da gleba Bom Lugar, totalizando 19,97 mil hectares, para regularização parcial da Terra Indígena Valparaíso localizada no município de Boca do Acre, estado do Amazonas.



Foto: Reunião do Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária com participação do MPI como novo membro da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais – CTD, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Projeto “Land Resitution and Peacebuilding in Indigenous Territories”

Desde maio de 2023, o MPI tem trabalhado em diálogo com a equipe do Banco Mundial para subsidiar a elaboração do projeto Land Restitution and Peacebuilding in Indigenous Territories, aprovado no âmbito do State and Peacebuilding Fund, com a alocação de recursos da ordem de U\$350.000 para ações de fortalecimento do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas.

Sua execução terá lugar ao longo de 2024, orientada em torno de três componentes: 1. Mapeamento de Riscos e Conflitos Envolvendo Povos e Territórios Indígenas; 2. Balizas para a Mediação de Conflitos Fundiários Indígenas, incluindo a elaboração de 10 notas técnicas e guias com recomendações de políticas para a prevenção e acompanhamento de conflitos; e 3. Engajamento, Geração e Difusão de Conhecimento, incluindo a realização de consultas com povos indígenas, uma oficina, treinamentos com agentes do poder público e materiais de divulgação com base nos componentes 1 e 2.



2.2 Promover e proteger os direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato em todos os seus aspectos territoriais

Povos indígenas de recente contato são aqueles que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade, enquanto povos isolados são comunidades que, por decisão própria ou por determinadas circunstâncias, vivem em isolamento total ou sem contato significativo com a sociedade em geral. São, portanto, grupos que mantêm fortalecidas suas formas de organização social e suas dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional com alto grau de autonomia.

Neste cenário, o efetivo respeito às dinâmicas sociais indígenas em suas relações com a sociedade nacional exige que o Estado encare o desafio de implementar uma política indigenista pautada na defesa de direitos dos povos indígenas, observadas as singularidades destes grupos.

Sala de Situação Nacional (SSN)

Instalada em 17 de julho de 2020 e sob a coordenação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), a Sala de Situação Nacional (SSN) sobre os povos indígenas foi criada com a finalidade de apoiar os territórios indígenas na prevenção e contágio da Covid-19. Com a criação e estruturação do Ministério dos Povos Indígenas, em janeiro de 2023, entendeu-se que este seria a instância legítima com o conhecimento específico para imprimir uma nova orientação para a Sala de Situação.

Desde que passou a ser coordenada pelo MPI, a Sala de Situação monitora com detalhes o andamento do atendimento à saúde dos povos indígenas isolados e de recente contato e ao entorno dos povos indígenas isolados, imprimindo à Sala de Situação maior abrangência e relevância, e ampliando o monitoramento de dados de doenças infecto-contagiosas e sua imunização nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas e municípios para além do acompanhamento da Covid-19.

A gestão do MPI da Sala de Situação também ampliou o entendimento do que significa a garantia ao direito à vida e saúde desses

povos, colocando a proteção territorial não só como interconectada, mas como intrínseca a essa garantia. A Sala vem trabalhando com o conceito de “cordão de proteção sanitária”, que inclui o atendimento diferenciado à saúde dos povos, a proteção do território de invasores e a prevenção e imunização de comunidades do entorno aos povos isolados.

“A passagem da coordenação desse fórum para o Ministério dos Povos Indígenas é a marca de conquistas históricas que vivemos nesse novo contexto. A sala de situação será agora, sob nossa coordenação, realizada para o que foi criada: acompanhar, avaliar, discutir e subsidiar a tomada de decisões e a ação dos

gestores e órgãos públicos para a proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, junto aos povos indígenas e suas organizações. Nosso objetivo maior é garantir a saúde, os direitos e a vida dos povos indígenas isolados e de recente contato e efetivarmos a participação decisória dos povos indígenas em todas as ações que lhes dizem respeito e a seus territórios. - Eunice Kerexu, Secretária Nacional de Direitos Territoriais Indígenas.



Foto: Sala de Situação ADPF 709 sob coordenação do MPI.

2.3 Promover a gestão ambiental e territorial em territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena

Os povos indígenas sempre cuidaram de seus territórios por meio de conhecimentos regidos por suas tradições culturais e aprimorados ao longo do tempo. Contudo, a expansão das áreas urbanas e o avanço de atividades agrícolas e agropecuárias e de obras de infraestrutura têm provocado alterações significativas nos modos de vida dos povos indígenas.

Todas essas mudanças demandam novas formas e estratégias de se pensar o futuro e a sustentabilidade desses territórios. Se o grande desafio dos povos indígenas é a conquista da terra e de direitos básicos como saúde e educação, nos dias de hoje, há outro grande desafio: a garantia da gestão e da sustentabilidade dos territórios por meio da soma de saberes dos povos indígenas e da ciência dos não indígenas.

Firmada pelo Decreto nº 7.747 de 2012, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI busca novos mecanismos e conceitos para garantir que os povos indígenas possam viver bem em seus territórios, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações.

Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI)

Paralisado desde 2018, o Comitê Gestor da PN-GATI, responsável pela coordenação da execução da Política, foi reinstituído por meio do Decreto nº 11.512 de 28 de abril de 2023, representando a retomada desta política de planejamento e manejo das terras indígenas e de suas principais ferramentas, os Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (IGATIs).

O Comitê conta com a participação de nove membros do Governo Federal e nove membros das Organizações dos Povos Indígenas, bem como com a participação voluntária de organizações indigenistas.

Com a retomada do calendário de reuniões ordinárias, tem-se como perspectiva a criação de câmaras temáticas que darão suporte técnico em diversas áreas da política, bem como a revisão do Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas.



Foto: Realização da 18ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas.

Instrumentos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas

A elaboração dos instrumentos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas tem como princípios a participação indígena nas decisões que os afetam, perseguindo as possibilidades dos acordos e consensos quanto aos usos que os povos indígenas fazem de seu território, construindo canais de diálogo com o Estado e com organizações da sociedade civil e criando articulações e arranjos institucionais que contribuam no processo de etnodesenvolvimento, sustentabilidade ambiental e territorial dos povos e terras indígenas.

Ao longo de 2023, a equipe do MPI se dedicou à sensibilização e mobilização de lideranças indígenas para o desenvolvimento participativo de seus respectivos instrumentos de gestão. Ações de escuta qualificada ocorreram nas Terras Indígenas Cachoeirinha Miranda – MS, Guarani-Kaiowá Dourados – MS, Pitaguary-CE, Xukuru-Kariri-AL, Renascer Ywity Guaçu-SP e Taunay Ipegue Aquidauana-MS.

Lançado em julho deste mesmo ano, o Plano de Gestão Territorial e Ambiental Vida e Território da TI Tremembé da Barra do Mundaú, no Ceará, foca no fortalecimento de ações de governança, meio ambiente, medicina tradicional, monitoramento e gestão territorial.

Produzido com ampla participação da comunidade, e respeitando seus conhecimentos tradicionais, práticas culturais e protocolos de consulta livre, prévia e informada, o Plano de Gestão Socioambiental e Territorial para o Enfrentamento à Crise Climática (PGTEC) da Terra Indígena Pitaguary foi elaborado em 2023 após consulta realizada junto aos mais de 100 representantes indígenas.



Foto: Lançamento do PGTA da TI Tremembé da Barra do Mundaú, no Ceará



Foto: Consulta Pitaguary, julho/2023

Programa Mosarambihára – Semeadores do Bem Viver pela Cura da Terra

O Programa Mosarambihára é uma iniciativa de fomento a projetos indígenas de gestão ambiental e territorial, bem como de ações de fortalecimento institucional que visam ampliar a capacidade dos povos indígenas na proteção territorial e no uso sustentável dos recursos naturais de seus territórios.

Durante o ano de 2023, a equipe do MPI esteve dedicada na definição do escopo do programa, observando aspectos como marco legal e histórico de iniciativas em gestão ambiental e territorial, para definir de modo mais preciso seu modelo de atuação, bem como circunscrevendo sua implementação ao setor com competência regimental para sua execução. A expectativa é que os primeiros editais sejam publicados no primeiro semestre de 2024.

Programa Hitoto Hitsuni de Gestão Socioambiental e Territorial para o Enfrentamento à Crise Climática - PROGESTEC

Em 2023, o Ministério se empenhou na estruturação do Programa Hitoto Hitsuni de Gestão Socioambiental e Territorial para o Enfrentamento à Crise Climática - PROGESTEC, uma iniciativa estratégica que se alinha com as demandas contemporâneas de sustentabilidade, resiliência e enfrentamento da crise climática, englobando povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na governança climática e na gestão e monitoramento territorial e socioambiental.

As ações adaptativas do Hitoto Hitsuni - PROGESTEC são projetadas em consonância com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, enfatizando abordagens inovadoras e baseadas em conhecimentos locais e saberes tradicionais. Estas ações visam desenvolver tecnologias adap-

tadas, promover práticas de manejo sustentável e fortalecer a resiliência das comunidades e ecossistemas diante da crise climática.

O Programa representa um passo significativo no fortalecimento da governança climática, integrando ações estratégicas para a gestão socioambiental e territorial em resposta à crise climática, com um forte enfoque na participação e protagonismo dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais.

As ações estratégicas e adaptativas do Hitoto Hitsuni PROGESTEC, alinhadas com a PNGATI e a Política Nacional sobre Mudança do Clima exemplificam um compromisso com abordagens inovadoras, baseadas em conhecimentos locais e saberes tradicionais, fortalecendo e indicando a relevância e importância do Ministério dos Povos Indígenas na promoção e execução das políticas indigenistas no Brasil.

Projeto Guardiões e Guardiães do Clima

O projeto Guardiões e Guardiães do Clima é uma iniciativa de fortalecimento de capacidades em áreas atinentes à gestão socioambiental e mudanças climáticas. Destinado às lideranças locais, em especial jovens e mulheres, o projeto visa promover as políticas climáticas nos territórios, bem como garantir voz ativa dos participantes em fóruns nacionais e internacionais por meio de cursos e ferramentas voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas.

Em 2023, o Ministério dos Povos Indígenas produziu um Glossário com 90 verbetes que contextualizam desde o aquecimento global até vulnerabilidade das populações e servirá de material de apoio para o primeiro módulo do curso de formação, com previsão de início para fevereiro de 2024.

Ref. Processo SEI 15000.104026/2023-06

Histórias em quadrinhos: Guardiões e Guardiães do Clima

Histórias em quadrinhos: Guardiões e Guardiães do Clima é uma série de 3 volumes que explora os impactos dos eventos climáticos extremos para os povos indígenas e apresenta estratégias de adaptação e mitigação no enfrentamento da crise climática.

Ao fornecer informações relevantes e acessíveis sobre os impactos climáticos específicos nas áreas indígenas e as estratégias para enfrentar essas adversidades, os produtos devem facilitar a disseminação de informações qualificadas, em linguagem acessível a um público diverso e a sensibilização para a adoção de práticas sustentáveis.

Produzidas em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e com lançamento previsto para o primeiro semestre de 2024, as publicações não apenas qualificam as comunidades indígenas a enfrentar os desafios das mudanças climáticas, mas também promovem a gestão socioambiental sustentável dos territórios indígenas, conforme preconizado na PNGATI.

Ref. Processo SEI 15000.103426/2023-96





Concepção e Planejamento do I Seminário Nacional de Etnovivências em territórios indígenas e o enfrentamento à crise climática

A etnovivência, interpretada como uma plataforma para um modelo econômico de transição, se posiciona como um efetivo mecanismo para articular estratégias de enfrentamento da crise climática. Em 2023, o Ministério dos Povos Indígenas trabalhou em parceria com a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) para a concepção e planejamento do I Seminário Nacional de Etnovivências em territórios indígenas e o enfrentamento à crise climática.

Previsto para acontecer em 2024, o evento contará com a participação de 300 indígenas dos povos Yanomami, Yawalapíti, Pataxó e Tremembé, os quais apresentarão painéis das experiências desenvolvidas em seus territórios, promovendo debates e encaminhamentos para aprimorar as políticas públicas voltadas ao apoio do etnoturismo.

Ref. Processo SEI 15000.103425/2023-41

Projeto GEF 8 – Fortalecimento da Capacidade dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PI/PCT)

O projeto Fortalecimento da Capacidade dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais é uma iniciativa que visa à produção e gerenciamento de dados e informações sobre a biodiversidade como estratégia para proteger os territórios, salvaguardar o conhecimento tradicional e promover a gestão integrada da biodiversidade.

Concebido em 2023 pela equipe do Ministério dos Povos Indígenas, o projeto será financiado pelo Global Environment Facilities e está previsto para ser implementado a partir de 2024 em aproximadamente 10 territórios indígenas nos biomas Amazônia e Cerrado.

Espera-se que o projeto possa subsidiar as ações de salvaguarda dos conhecimentos indígenas sobre a biodiversidade, bem como apoiar os pleitos de repartição de benefícios oriundos do uso do conhecimento tradicional associado à biodiversidade. De maneira mais ampla, o projeto tem o potencial de dar início aos debates sobre a necessidade de fomento a um programa de pesquisa indígena sobre biodiversidade,

apoando a formação de pesquisadores e redes de pesquisadores indígenas, bem como dando suporte e subsídios à criação de infraestrutura de pesquisa para o referido programa.

Com a execução dos componentes do projeto e a maturação das discussões resultantes de sua implementação, pretende-se fomentar o debate sobre a criação de um Programa Indígena de Pesquisa em Biodiversidade como política pública na esfera da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cursos de Agroecologia Intercultural

Em 2023, o Ministério dos Povos Indígenas articulou a oferta de dois cursos de Agroecologia Intercultural pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), sendo um na modalidade Bacharel para os Povos do Pantanal, na Unidade Universitária de Aquidauana e outro na modalidade tecnólogo, na Unidade Universitária de Amambai, para atender o povo Guarani Kaiowá.

A elaboração dos cursos contou com a participação de lideranças indígenas, que tra-

balharam em conjunto com uma comissão composta por docentes das áreas da antropologia e das ciências agrárias da UEMS. Ao unir o conhecimento científico e tradicional, a iniciativa busca promover a autonomia na soberania e segurança alimentar das comunidades indígenas por meio da formação de profissionais qualificados para o atendimento a estas comunidades.

Constituição de Fundos Financeiros

O MPI tem como uma das suas frentes de atuação alavancar o processo de constituição e operacionalização de um mecanismo financeiro destinado às organizações indígenas, com alcance nacional e com o objetivo de apoiar a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. As tratativas para a criação deste mecanismo contam com o apoio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e a expectativa é que o Fundo Biomas Indígenas seja criado ainda nesta gestão.

Ref. Processo SEI: 15000.000124/2024-48



2.4 Promover a justiça socioambiental e climática nos territórios indígenas

Tal como existe uma desigualdade na definição dos responsáveis pelas emissões de carbono, há também uma enorme desigualdade na forma como os impactos das mudanças climáticas são sentidos, atingindo de forma e intensidade diferentes grupos sociais distintos. Apesar de terem menor participação nas emissões de CO₂, as populações de baixa renda são as mais afetadas pelas consequências negativas das alterações do clima e com menor acesso às alternativas de adaptação.

A justiça climática busca uma divisão mais justa dos investimentos e das responsabilidades no combate à emergência climática, combatendo o impacto das mudanças climáticas sobre a população, em especial àquelas mais vulneráveis. Já os princípios da Justiça Socioambiental preveem que todos os grupos sociais, independente de raça, etnia, gênero ou classe social, devem ter igual direito de acesso aos recursos naturais fundamentais a uma vida digna e saudável. Além disso, quando da implantação de obras, projetos ou políticas, nenhum grupo social deve arcar de maneira desproporcional com as consequências ambientais negativas decorrentes.

Ações de adaptação em áreas como infraestrutura, habitação e saneamento podem ajudar a corrigir deficiências estruturais históricas, que atingem sobretudo as populações em situação de vulnerabilidade, evitando perdas e danos em grandes proporções e o agravamento das desigualdades no Brasil.

Representação do MPI na Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+)

REDD+ é um incentivo desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados de Redução de Emissões de gases de efeito estufa provenientes do Desmatamento e da Degradação florestal, considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal.

Instituída pelo Decreto nº 11.548, a Comissão Nacional para REDD+, a CONAREDD+, tem por objetivo coordenar, acompanhar, monitorar e revisar a Estratégia Nacional para REDD+, incluindo a elaboração dos requisitos para o acesso ao pagamento por resultados.

A participação do MPI no Comitê busca promover a participação das terras e territórios indígenas nos instrumentos do tipo REDD+, visando garantir a captação, por entidades elegíveis, de recursos para a conservação e recuperação destas áreas, gerando impacto positivo para a sociedade como um todo.



Foto: Equipe do MPI participa de encontro da CONAREDD+

Criação de Painel de ocorrência de eventos extremos em terras indígenas e entornos

Ao longo de 2023, a equipe do MPI se dedicou à busca por parcerias para a criação de um Painel de ocorrência de eventos extremos em terras indígenas e entornos. A iniciativa busca a constituição de uma série histórica de eventos, a identificação de tendências e o planejamento para a prevenção e o controle, visando à redução do sofrimento e as perdas de vidas indígenas em função destes eventos.

Em setembro, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) se aproximou do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) com o objetivo de verificar a viabilidade de parceria entre as instituições. Ao mesmo tempo em que se busca a viabilização da parceria, as equipes estão empenhadas em identificar as limitações do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) e mapear a forma de compartilhamento das coordenadas geográficas de ocorrência de eventos extremos, informadas pelos municípios afetados, para a construção do painel.

Processo SEI 15000.104034/2023-44

Grupo de Trabalho Emergencial para o Enfrentamento da Crise Climática em Territórios Indígenas no Brasil

O Grupo de Trabalho foi criado para acompanhar as situações postas e urgentes e, também, compor planos de ações mais céleres e eficientes, articulando as demandas dos territórios com os órgãos e setores responsáveis.

Coordenado pelo MPI, é composto por representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério Público Federal, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, de organizações indígenas locais, do Poder Executivo de Estados afetados, do Poder Executivo de municípios afetados, da Defesa Civil de Estados afetados e da Defensoria Pública da União.

Dentre as ações realizadas pelo GT em 2023, destacam-se a ação interinstitucional de ajuda humanitária aos povos indígenas afetados pela estiagem na região amazônica e o socorro às famílias da Terra Indígena Ibirama Laklãnõ, em Santa Catarina, duramente afetada pelas enchentes ocorridas no Sul do país.

Processo SEI 15000.103334/2023-14



Foto: Entrega de cestas de alimentos à população indígena afetada pela seca no estado do Amazonas. As cestas foram entregues na Unidade Armazenadora da Conab em Manaus e foram retiradas por órgãos parceiros para atendimento às famílias indígenas do estado, conforme definido no âmbito do Grupo de Trabalho Emergencial de Enfrentamento à Crise Climática nos Territórios Indígenas, do Ministério dos Povos Indígenas.

Criação do Programa Nacional de Saneamento Indígena (PNSI)

Os povos indígenas integram um dos segmentos menos favorecidos da população brasileira no que diz respeito ao acesso a bens e serviços considerados básicos e condicionantes da qualidade de vida e do estado de saúde. De acordo com a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), 35,34% das aldeias não dispõem de Sistema de Abastecimento de Água, 53,16% não possuem Sistema de Esgotamento Sanitário e 44,95% não são atendidas pelo serviço de coleta de resíduos sólidos.

Em novembro de 2023 foi realizada a primeira reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) para criação do Programa Nacional de Saneamento Indígena (PNSI). O Grupo de Trabalho, coordenado pela SESAI e o MPI, tem como objetivo criar estratégias, metas e prazos para solucionar os gargalos encontrados, quantificar os recursos necessários e garantir sua viabilidade para a universalização do saneamento e ampliar definições, conceitos e tecnologias de saneamento, trazendo perspectivas indígenas.

O GTI conta, ainda, com a representação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério das Cidades, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, da Agência Nacional de Águas, da Fundação Nacional de Saúde, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul, da Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste, da Grande Assembleia do Povo Guarani, da Comissão Guarani Yvyrupa e do Conselho do Povo Terena.

A expectativa é que, além da redução dos impactos socioambientais causados pela falta do serviço básico, o Programa contribua com a melhoria das condições da saúde ambiental e dos povos atendidos.



Foto: Grupo de Trabalho responsável pela criação do Programa Nacional de Saneamento Indígena (PNSI)

Articulação para promoção da justiça ambiental e climática

A participação da equipe do MPI nos Grupos de Trabalho Racismo Ambiental e Clima, da Frente Parlamentar Ambientalista no Congresso Nacional, busca o alinhamento das ações do Ministério com a ala do poder legislativo que atua junto à pauta ambiental e indigenista. A expectativa é a captação de recursos por meio de emendas parlamentares em prol da proteção dos direitos indígenas, em especial na área de promoção da justiça ambiental e climática, e o apoio em projetos de leis que afetem positivamente os povos indígenas no campo da valorização dos modos de uso tradicionais de seus territórios.

Roda de Conversa “Mulheres e Mudanças Climáticas”

Promovida durante a III Marcha das Mulheres Indígenas, a iniciativa buscou aproximar e divulgar o trabalho do Ministério dos Povos Indígenas às Lideranças de base. Durante o encontro, foram debatidas, com a participação de lideranças indígenas de diversas regiões, as ações do Ministério na área de justiça climática.



Encontros e debates sobre a questão climática que contaram com a participação do MPI:

- IV Seminário Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas e Mudanças Climáticas na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
- Seminários do MapBiomas sobre florestas e clima, uso da terra e transição ecológica
- Oficina virtual Mudanças Climáticas no contexto dos Povos Indígenas voltada para a juventude indígena do Ceará, solicitada pela Arquidiocese de Fortaleza
- 5º Conferência das Partes da Convenção de Minamata sobre Mercúrio
- Inteligência, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da Superintendência, da Agência Brasileira de Inteligência no Estado do Pará
- Diálogos Amazônicos e Cúpula da Amazônia, em Belém (PA)
- Semana do Clima, em Nova Iorque
- Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2023 - COP 28, realizada em Dubai



Foto: Participação da ministra Sonia Guajajara na Semana do Clima, em Nova Iorque, durante a qual abordou temas como as transformações ecológicas e econômicas da Amazônia, direitos, participação e benefícios dos povos indígenas em programas ambientais, e a liderança das mulheres nas ações climáticas e na proteção ambiental.



A Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2023, conhecida como COP28, foi a 28ª Conferências das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, realizada de 30 de novembro a 12 de dezembro na Expo City, Dubai, Emirados Árabes Unidos.

Responsável pela coordenação da Delegação Brasileira, a Ministra dos Povos Indígenas Sonia Guajajara apontou a necessidade de qualificação das(os) indígenas do mundo todo e uma maior abertura política para a participação ativa dos povos originários nos processos de tomada de decisões globais. O encontro contou com a maior delegação indígena do Brasil e do mundo todo da história das COPs e, pela primeira vez, uma indígena assumiu a liderança da Delegação do Brasil.

“Estar aqui com o dia inteiro do pavilhão aberto para a discussão dos povos indígenas é significativo. Podemos já dizer que é uma COP histórica nessa participação dessa diversidade de povos do Brasil e do mundo. Estamos crescendo nesse espaço, aumentando a nossa voz” Sônia Guajajara, Ministra de Estado dos Povos Indígenas



Foto: Sonia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas, e Joenia Wapichana, presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), marchando ao lado de representantes indígenas de diversas etnias desde a entrada da Expo City Dubai, palco da COP 28, até o Pavilhão do Brasil no evento.



Foto: Equipe do Ministério dos Povos Indígenas na COP 28

2.5 Construir, monitorar, aprimorar políticas e serviços públicos em parceria com instituições responsáveis pela sua execução, garantindo o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas afirma que os povos indígenas são iguais a todos os demais povos, ao mesmo tempo em que reconhece o direito de todos os povos a serem diferentes, a se considerarem diferentes e a serem respeitados como tais, garantindo o gozo de direitos sociais universais na condição de coletividade diferenciada e autônoma.

Desta forma, o Estado brasileiro tem o dever de elaborar e implementar políticas públicas que reconheçam as especificidades destes povos e garantam o acesso culturalmente adequado da população indígena aos seus direitos, incluindo a oferta de educação escolar intercultural e multilíngüe, a segurança alimentar e nutricional adequada, a garantia da saúde, o acesso à moradia digna, a obtenção de documentação civil e de benefícios assistenciais e previdenciários.

Participação no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

Instituído pelo Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, o Conselho tem por finalidade o acompanhamento e aprimoramento das políticas públicas para os Povos e Comunidades Tradicionais que se identifiquem como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, garantindo que suas tradições culturais, religiosas, econômicas e territoriais sejam preservadas.

Considerando que sua atuação foi bastante reduzida nos últimos anos, 2023 representou a retomada e fortalecimento da instância, com a posse de novos conselheiros e a formação de nova presidência, além de debates sobre a possibilidade de alteração do decreto de criação do Conselho para ampliar o seu espaço nas discussões com entes governamentais.



Foto: Encontro do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

Enfrentamento da crise de acesso a políticas públicas dos povos da calha do médio Juruá

Em setembro de 2023, a equipe do Ministério dos Povos Indígenas visitou diversas localidades na calha do médio Juruá, no estado do Amazonas, com o objetivo de identificar as lacunas de atuação estatal junto aos povos indígenas da região para subsidiar a elaboração de propostas de melhoria da execução de políticas públicas.

As(os) indígenas relataram dificuldades em acessar os serviços de saúde, educação, assistência social e documentação civil devido, especialmente, à distância das aldeias dos centros urbanos, além da falta de infraestrutura e da má qualidade dos serviços oferecidos.

Diante deste panorama, foi encaminhada proposta de criação de um Grupo de Trabalho, a ser conduzido no âmbito do Comitê Interministerial para Promoção de Políticas Públicas de Proteção Social dos Povos Indígenas, composto por representantes das secretarias do MPI e áreas técnicas da Funai.

Este grupo terá como objetivo principal desenvolver e implementar estratégias coordenadas para abordar as questões apresentadas e buscar soluções a curto e longo prazo. O Grupo de Trabalho será responsável por articular ações nos setores de saúde, educação, proteção territorial, gestão ambiental e territorial, promoção dos direitos sociais e etno-desenvolvimento, buscando atender às necessidades específicas e urgentes das comunidades indígenas da região da calha do médio Juruá.

Ref. Processo : 15000610/2024-66

Difusão de informações sobre direitos sociais e de cidadania para povos indígenas

Uma iniciativa da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) que visa levar informações dos direitos sociais nas diferentes línguas indígenas para dar acessibilidade linguística aos povos indígenas. O projeto, que contou com a contribuição da equipe do Ministério dos Povos Indígenas em 2023, prevê a produção de peças de comunicação em diferentes línguas indígenas e formatos sobre temas como assistência e programas sociais, documentação civil, bancarização, previdência social, infraestrutura comunitária, direito à convivência familiar e comunitária.

A proposta prevê a participação de indígenas na produção dos conteúdos, com a colaboração de coletivos de comunicação indígena, trazendo questões próprias da cultura local para enriquecer as informações a serem apresentadas.

Cartilha Na trilha da informação: a contaminação por mercúrio - Perguntas e respostas para apoiar ações educativas sobre o tema

A contaminação por mercúrio afeta a saúde de toda a população, especialmente em regiões como a Amazônia, onde se concentra o uso e vive a maior parte dos povos indígenas. Elaborada em 2023 pelo Ministério dos Povos Indígenas em parceria com a Universidade Federal do Pará, a Cartilha é uma ferramenta eficaz no enfrentamento à desinformação. Apresentada em linguagem simples e acessível, oferece conhecimento valioso sobre os riscos associados à contaminação e as estratégias de proteção.



[Clique aqui para acessar a publicação.](#)

Casa da Mulher Brasileira Indígena

Em setembro de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas formalizou parceria com o Ministério das Mulheres para ampliar e fortalecer as políticas públicas de atendimento às mulheres indígenas. Entre as ações previstas no Acordo de Cooperação celebrado entre as duas pastas, está a criação da primeira Casa da Mulher Brasileira Indígena.

A Casa da Mulher Brasileira foi instituída em 2013 como uma das ações do programa do governo federal Mulher, Viver sem Violência. É um espaço público que concentra serviços especializados e multidisciplinares para o atendimento às mulheres em situação de violência.

Ref. Processo SEI: 15000102686/2024-44

Realização de pesquisa com Indígenas Migrantes e Refugiados para subsidiar a criação de políticas específicas para esse público

A ausência de políticas públicas estruturantes para a população indígena de outros países em território nacional requer a produção de informações qualificadas sobre a realidade destas famílias, a fim de subsidiar o Governo Federal na elaboração de diretrizes e protocolos para o correto atendimento e referenciamento às políticas de acolhimento.

Em novembro de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas apoiou ações de escuta qualificada à população indígena migrante e refugiada, realizadas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e a Agência da ONU para Migrações (OIM) em Manaus e Belo Horizonte.

A partir das informações apresentadas pelas lideranças indígenas migrantes e refugiadas, foi possível sistematizar e elaborar uma metodologia de atendimento qualificado a este grupo, além da definição de conceitos que servirão de base para a apresentação de propostas que venham a criar políticas específicas para este público.

Está prevista para 2024 a apresentação das informações coletadas ao Comitê de Proteção Social dos Povos Indígenas para que os demais Ministérios possam apresentar soluções para as diversas situações de vulnerabilidade vivenciadas por essas famílias, em especial para a criação de emprego e geração de renda.

Ref. Processo SEI: 15000103.614/2023-14



Foto: Escuta qualificada à população indígena migrante e refugiada

Realização de pesquisa com Indígenas em situação de contexto urbano para subsidiar a criação de políticas específicas para esse público

Com o intuito de coletar informações estratégicas para subsidiar a elaboração de políticas públicas para indígenas em situação de contexto urbano, o Ministério dos Povos Indígenas iniciou, em 2023, um processo de escuta qualificada nacional, a fim de elaborar um panorama das diversas realidades de indígenas que vivem nos municípios brasileiros.

O primeiro encontro, realizado em outubro de 2023 em Belém do Pará, contou com a realização de uma Sessão Especial no Auditório João Batista, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Ao final do evento, foi feita uma moção ao Governo do Estado para a inclusão de representantes indígenas que vivem em situação de contexto urbano no Conselho Estadual de Política para Povos Indígenas.

Está prevista para 2024 a realização de ações de escuta desta população, em várias partes do País, assim como a realização de um Seminário Nacional para a coleta de novas informações que irão fundamentar a elaboração de políticas públicas para a população indígena em todo território nacional.

Ref. Processo SEI: 15000.102966/2023-52



Fotos: Sessão Especial Parawara de Indígena em Contexto Urbano do Estado do Pará, no Auditório João Batista, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)

2.6 Promover o direito à memória e a proteção e valorização dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, prevê que o Estado deve garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e difundir a valorização e a difusão das manifestações culturais.

A preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas é fundamentada pelo reconhecimento deste grupo como parte fundadora da nossa condição nacional e busca garantir à população brasileira o acesso aos testemunhos de sua história, contribuindo para a consolidação da democracia, os ideais de cidadania plena e o desenvolvimento nacional.

Ao longo de 2023, o MPI envidou esforços para integrar a memória indígena à memória social do Brasil, representando o primeiro passo em direção à reparação das violações de direitos históricas cometidas contra os povos indígenas e visa reconhecer e valorizar a contribuição das comunidades indígenas para a formação da identidade nacional, promovendo uma maior inclusão e justiça social.

Política Nacional de Justiça de Transição para Povos Indígenas (PNJTPI)

Em 2023, a equipe do Ministério dos Povos Indígenas elaborou proposta para instituição de uma Política Nacional de Justiça de Transição para Povos Indígenas (PNJTPI), que terá a finalidade de implementar mecanismos, instrumentos e políticas de promoção das justiças dos povos, de revelação da verdade, de reparação das vítimas, de garantia de não repetição e de preservação e promoção da memória.

A Política prevê uma atuação integrada entre a União, os estados, municípios e o Distrito Federal, e entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário no aprimoramento e na aplicação da legislação de justiça de transição. Dentre as iniciativas previstas pela Política, destaca-se a instalação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade, exclusiva para o estudo das graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas.

Ref. Processo SEI 15000.104044/2023-80

“Justiça de Transição se refere ao reconhecimento do que foi feito com os povos indígenas na tomada de nossos territórios e das nossas culturas ao nos proibir de falar nossos idiomas, que correm risco de extinção. Vai além de um pedido de desculpas. O Estado precisa reconhecer o que foi feito conosco durante o período de colonização e o que é feito ainda hoje”

Joziléia Kaingang, Secretária Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas substituta.



Realização do Seminário Cultura e Justiça de Transição Indígena

Realizado em dezembro de 2023, o evento reuniu lideranças indígenas no Palácio do Itamaraty para debater as diretrizes de preservação da tradição e do reconhecimento dos crimes cometidos contra povos originários.

O Seminário teve como objetivo valorizar e promover a cultura e a memória dos povos indígenas, entendendo que é a partir da cultura que os povos indígenas relembram e vivem a memória histórica de seus ancestrais e dão continuidade a projetos coletivos de vida, buscando valores que são expressos por meio de rituais e crenças.

Tomando como base a valorização da cultura, o evento objetivou também resgatar a memória de lideranças importantes na luta indígena, assim como refletir sobre possíveis estratégias políticas e jurídicas de reparação e de não repetição de violações de direitos indígenas e o papel de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade para tanto.

A realização do Seminário foi uma oportunidade para alinhar o entendimento sobre o que é justiça pela ótica indígena, bem como estipular a punição dos envolvidos em casos de genocídio e a reparação ao coletivo e ao indivíduo indígena atingido.



Foto: Seminário Cultura e Justiça de Transição Indígena

Publicação Yawalapíti: Aldeias dos Tucuns

A Publicação Yawalapíti: Aldeias dos Tucuns é um glossário que apresenta uma lista extensa de termos em português com suas traduções para a língua Yawalapíti, contribuindo significativamente para o entendimento e aprendizado desta língua indígena.

O documento, elaborado em parceria com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), inclui categorias variadas como cultura da aldeia, natureza e saúde. A relevância desta obra para o povo Yawalapíti deve-se ao fato de que revitalizar a língua Yawalapíti é, talvez, o maior desafio para este povo, pois atualmente há apenas três “falantes pleno” da língua materna. Ou seja, a língua materna está praticamente extinta.

Diante deste cenário, esta obra tem o papel de disseminar entre os Yawalapíti o vocabulário identificado pela pesquisadora Renata Gérard Bondim na década de 70, de modo a incentivá-los ao uso em suas atividades cotidianas, bem como aos alunos da escola de ensino fundamental existente na aldeia Yawalapíti.

Ref. Processo SEI 15000.103967/2023-14



Repatriação de artefatos e objetos sagrados indígenas

Em 2023, o MPI formou um Grupo de Trabalho para instituir medidas para a repatriação de artefatos e objetos sagrados indígenas que estão em museus no exterior, como o manto Tupi-nambá, indumentária ritualísticas, que, depois de três séculos em solo dinamarquês, voltará ao Brasil em 2024.

Ref. Processo SEI : 15000.102473/2023-12



Foto: Manto Tupinambá

Festival Brasil é Terra Indígena

Promovido pelo Coletivo Mídia Indígena, com apoio do Ministério dos Povos Indígenas, o evento foi realizado nos dias 13 e 14 de dezembro no Museu Nacional da República, em Brasília, e contou com a participação de 87 produtores indígenas de todo o Brasil para a realização das mais de 20 atrações musicais e cerca de 35 palestras. A perspectiva é que o evento seja contínuo, com intuito de fomentar a cultura dos povos indígenas, promovendo a arte, artesanato, rodas de conversas e músicas diversificadas, além das vestimentas e pinturas corporais tradicionais.

Ref. Processo SEI: 15000.103346/2023-31



Foto: Abertura do Festival Brasil é Terra Indígena, no Museu Nacional da República, com a presença da Ministra Sonia Guajajara

Selo Indígenas do Brasil

O Selo Indígenas Brasil é uma iniciativa conjunta do Ministério dos Povos Indígenas, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) que visa promover a identificação da procedência étnica e territorial de produtos feitos por populações e comunidades indígenas do Brasil.

A utilização do selo é uma forma de comunicar à sociedade que o processo de produção foi permeado pela dimensão cosmológica, de valores, espiritualidade e da visão de mundo dos indígenas, trazendo visibilidade e valorização à cultura indígena por meio da sinalização do povo e do território aos quais pertencem.

Ao longo de 2023, a equipe das instituições envolvidas na iniciativa se dedicou a revisar o projeto criado em 2015, incluindo os critérios exigidos e o mecanismo para sua obtenção.

A concessão do Selo Indígenas do Brasil está associada à expedição do Selo Nacional da Agricultura Familiar (Senaf), criado em novembro de 2017 pelo MDA. Isto quer dizer que os aprovados na certificação poderão usar tanto o Selo Indígena quanto o da Agricultura Familiar.



2.7 Promover a participação efetiva dos povos, comunidades e organizações indígenas nas esferas de decisão sobre temas, serviços, políticas públicas e projetos que lhes dizem respeito, assegurando a plena diversidade dos povos, mulheres, LGBTQIAPN+, infância, juventude, idosos e pessoas com deficiência

No passado, a política indigenista era pensada e implementada sem a participação do próprio público-alvo dessa política, que são os povos indígenas. A promulgação da Constituição Federal de 1988 e a assinatura da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, em 1989, trouxeram uma importante mudança nos rumos da política indigenista. Os povos indígenas passaram a ter direitos pluriétnicos territoriais, ambientais, culturais e sociais assegurados e o Estado ficou responsável por efetivar esses direitos, abandonar as práticas de tutela e garantir a realização de consultas prévias e informadas às comunidades indígenas a serem impactadas por obras, atividades econômicas e políticas públicas. Isso trouxe importantes avanços, entretanto, a política indigenista continuou sendo formulada e implementada quase que totalmente por não-indígenas.

Com a criação do Ministério dos Povos Indígenas em 2023, busca-se estabelecer uma política não somente indigenista, mas indígena, isto é, na qual os povos indígenas estejam à frente da sua formulação e implementação, seja como tomadores de decisão no poder público, aldeando o Estado, seja como vozes empoderadas para estabelecer suas necessidades e definir as soluções adequadas para seus próprios contextos. Este objetivo cuida, portanto, de promover esse empoderamento, de forma que seja ampliado o protagonismo indígena nas questões que afetam e dizem respeito aos povos indígenas.



Concessão de bolsas de doutorado-sanduíche no exterior e pós-doutorado no exterior para mulheres indígenas

Lançado em 2023, o Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência (Chamada Atlânticas) é uma iniciativa de fomento a projetos internacionais de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de bolsas de doutorado-sanduíche no exterior e pós-doutorado no exterior para estudantes mulheres negras, quilombolas, indígenas e ciganas, em todas as áreas do conhecimento.

Fruto de uma parceria entre o Ministério dos Povos Indígenas, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério das Mulheres, a concessão das bolsas é uma importante oportunidade para que mulheres indígenas pesquisadoras contribuam com suas diversas perspectivas, conhecimentos e ancestralidades.

Ref. Processo SEI: 15000.103053/2023-53

Programa Guardiães

Realizado em parceria com o Ministério das Mulheres e com a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), o Programa busca impulsionar políticas e estratégias de prevenção, combate e erradicação das violências de gênero e discriminações enfrentadas por mulheres indígenas em todo o Brasil.

Com previsão de atuação nas cinco regiões e nos seis biomas, o programa prevê a realização de seminários temáticos para difundir conhecimento sobre os direitos humanos das mulheres indígenas. O objetivo é fortalecer o papel destas mulheres na formulação de políticas públicas de combate às diversas formas de violência e à discriminação em seus territórios e ambientes. Serão sete seminários a serem realizados em 2024, sendo um por bioma e dois na Mata Atlântica.

Ref. Processo SEI: 15000102686/2024-44

Revisão do Estatuto do Índio sob a ótica de juristas indígenas

O Estatuto do Índio foi criado em 19 de dezembro de 1973 para regulamentar os direitos dos povos indígenas em relação às terras que ocupam. Em abril de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas criou um Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o Estatuto sob a ótica de juristas indígenas, para propor um novo marco legal de relação com os povos originários. O Grupo foi instituído por meio da Portaria nº 102 de 18 de abril de 2023.



Foto: Grupo de Trabalho se reúne no Museu do Índio no Rio de Janeiro

Estruturação do Fórum Nacional de Políticas Esportivas Indígenas, que buscará envolver os indígenas no processo de conhecimento e formação de agenda de políticas públicas para a área de esporte e lazer

Ao longo de 2023, a equipe do Ministério dos Povos Indígenas participou de uma série de encontros com servidoras(es) do Ministério do Esporte para tratar da formulação de políticas públicas de esporte e lazer para os Povos Indígenas. Dentre as ações a serem formuladas pelos dois órgãos está a execução de um Fórum Nacional de Políticas Esportivas Indígenas, que garantirá a participação de indígenas na pauta de esporte e lazer.



Foto: Reunião com a presença das Ministras Ana Moser e Sonia Guajajara e equipe dos Ministério dos Povos Indígenas e Ministério do Esporte

Participação na Caravana Juventude Negra Viva, promovida pelo Ministério da Igualdade Racial

A participação ativa da equipe do Ministério dos Povos Indígenas na Caravana Juventude Negra Viva é um testemunho do compromisso em promover a inclusão e a igualdade. O MPI teve papel destacado ao enfatizar a importância de incluir a juventude indígena, reconhecendo que a diversidade é essencial para uma abordagem holística e eficaz.

Ao estar na mesa e expressar o valor da presença da juventude indígena, a equipe do Ministério destacou a significativa invisibilidade enfrentada por ambos os grupos, ressaltando que a juventude negra e indígena é a mais afetada. Além disso, enfatizou que as questões raciais competem aos dois grupos em conjunto.

Essa abordagem interseccional fortalece a compreensão de que as desigualdades raciais não são compartimentos separados, mas sim desafios interligados. Desta forma, a atuação do Ministério contribui para a construção de políticas mais abrangentes e inclusivas, que enfrentem não apenas as desigualdades raciais, mas também reconheçam e enderecem as particularidades das comunidades negras e indígenas.



Foto: Servidora do MPI participa da Caravana Juventude Negra Viva

Participação na Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS)

Instituída pelo Decreto Presidencial nº 11.704/2023, a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) é um colegiado de natureza consultiva, que funciona no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República. O objetivo é contribuir para a internalização da Agenda 2030 no país, estimular a sua implementação em todas as esferas de governo e junto à sociedade civil, além de acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A participação de representantes do MPI na instância visa à proposição de princípios e diretrizes para políticas governamentais vinculadas à temática do desenvolvimento sustentável dos povos indígenas.

Perspectivas para o futuro:

Fortalecer os processos de regularização fundiária de terras indígenas

Articular e acompanhar operações de desintrusão em terras indígenas

Elaborar o Programa Nacional de Proteção Territorial de Povos e Terras Indígenas

Apoiar a elaboração e implementação de Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

Instituir o Programa Aldeia Cidadã, voltado para a promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais em todos os estados da federação

Propor e articular a criação de política habitacional para povos indígenas

Articular e promover a formação de profissionais para atendimento à saúde indígena em todos os biomas

Articular a implantação de pontos de inclusão digital

Propor e articular a criação de legislação para o Subsistema de Assistência Social Indígena

Instituir um programa multilíngue de intérpretes de línguas indígenas em serviços sociais de atendimento às(aos) usuárias(os) indígenas

Articular a criação de uma política pública de atendimento às necessidades dos territórios indígenas quanto ao fornecimento de energia em áreas remotas

Construir e implementar programa de promoção da educação ambiental em territórios indígenas afetados pela prática do garimpo

Apoiar organizações indígenas que atuem na área de conservação ambiental com enfoque na perspectiva de gênero

Realizar oficinas regionais de formação sobre a política climática global, com foco no protagonismo e na contribuição dos povos indígenas para o equilíbrio ambiental e climático

Apoiar a realização de eventos de fortalecimento de coletivos indígenas, incluindo coletivos de mulheres, jovens, LGBT-QIAPN+, migrantes e refugiados

Apoiar a instalação do Fórum Nacional de Políticas Esportivas Indígenas

Apoiar a publicação de livros sobre os sistemas de vida e cosmovisões indígenas

Apoiar a elaboração de materiais educativos, didáticos e interculturais relacionados aos sistemas de vida e cosmovisões indígenas, com foco em públicos indígenas e não-indígenas

Apoiar a realização de diagnósticos sociolinguísticos

Apoiar a elaboração de projetos pedagógicos nas comunidades indígenas

Apoiar a elaboração de diretrizes para a confirmação de registros de povos indígenas isolados

Apoiar a elaboração de planos de proteção etnoambiental de povos indígenas isolados

Subsidiar a criação de programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato



3

Conformidade
e Eficiência
da **Gestão**

A importância dos povos indígenas enquanto guardiões das florestas, juntamente com as ameaças e contextos de vulnerabilidade e injustiça aos quais se encontram submetidos, por si só, já justificam a existência não só de um ministério que lhes dê voz e busque respostas céleres às suas demandas, mas de uma estrutura organizacional competente e eficiente, capaz de acelerar a efetivação de seus direitos e projetar para a sociedade brasileira as culturas indígenas enquanto sistemas fundamentais de envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida.

A Coordenação-Geral de Gestão e Administração (CGGA) é a área responsável por prover soluções gerenciais, administrativas e de suporte para as demais unidades do Ministério dos Povos Indígenas. Entre suas atribuições, estão as atividades de Gestão Estratégica, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Contratações, Administração de Recursos Logísticos, Gestão Patrimonial e Gestão Documental. É um trabalho desenvolvido em conjunto, onde a interação com as áreas finalísticas é imperativa.

Ao longo de 2023, a CGGA recebeu o apoio fundamental da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito da iniciativa ColaboraGov. Tal iniciativa otimizou a operação de processos essenciais para o funcionamento do Ministério, sem prejuízo à sua autonomia e responsabilidade, enquanto instância demandante. A boa governança deste processo foi fundamental para o êxito desta importante iniciativa da Administração Federal.

Este Relatório representa o fechamento de um ciclo de árduo trabalho ao longo desta gestão, encerrada com resultados positivos, alcançados graças ao espírito de equipe que se arraigou em cada uma das áreas que compõem a CGGA e ao apoio dispendido pela equipe da Secretaria de Serviços Compartilhados.



A seguir, apresentamos, de maneira sintética e objetiva, as principais atividades realizadas no ano de 2023, em especial aquelas necessárias para a estruturação e manutenção do Ministério:

- Inclusão do Ministério nos sistemas estruturantes e estruturadores da administração pública
- Coordenação do processo de elaboração dos programas do MPI no PPA 2024-2027
- Coordenação do processo de Planejamento Estratégico Institucional do MPI
- Coordenação da elaboração da proposta orçamentária anual do MPI e da Funai para a PLOA 2024
- Coordenação da elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA 2024
- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP
- Estabelecimento de parceria com planos de saúde
- Condução de processos de recrutamento e seleção para a estruturação do quadro técnico do MPI, com servidores trazidos por meio de requisição, incluindo a gestão de processo de sondagem de interesse de servidoras(es) em trabalhar no Ministério, a elaboração de edital, a seleção de currículos e a realização de entrevistas
- Edição dos atos de nomeação e posse de cargo efetivo
- Articulação para o provimento de vagas do cargo de Analista Técnico Administrativo para o MPI, resultando na disponibilização de 30 vagas
- Levantamento de demanda por postos de trabalho terceirizados e articulação junto à Central de Compras para o seu atendimento
- Disponibilização de recursos tecnológicos para as(os) servidoras(es) e colaboradoras(es) do MPI
- Gestão patrimonial e entrega dos bens solicitados pelas unidades do MPI
- Realização de mudanças, remanejamento, conferência e organização de patrimônios para a alocação de equipes
- Cadastro de servidoras(es) e ateste de viagens no TaxiGov
- Orientação às unidades do MPI quanto ao uso do TransfereGov e aos requisitos formais das modalidades de transferência de recursos
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do MPI e da Funai
- Acompanhamento do pagamento de pessoal
- Acompanhamento da licitação e da contratação da empresa de eventos
- Gestão setorial do Almoxarifado Virtual Nacional
- Desenho de proposta de reestruturação da área, fundamentando a sua ampliação para status de SPOA

Gestão Estratégica

Sistemas estruturadores de que participa como órgão setorial e sistemas estruturantes que operacionaliza:

SIOP (Sistema Integrado Planejamento e Orçamento)
SIGEPE Banco de Oportunidades

Atividades realizadas em 2023:

Coordenação do processo de elaboração dos programas do MPI no PPA 2024-2027, incluindo a gestão das informações no SIOP

Coordenação do processo de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional do MPI, em parceria com a GIZ

Contribuições para a criação do Comitê Ministerial de Governança do MPI

Desenho de processos estruturantes da CGGA

Prestação de assessoramento técnico às unidades do MPI, dando apoio no desenho de programas finalísticos

Condução de processos de recrutamento e seleção para a estruturação do quadro técnico do MPI com servidores trazidos por meio do poder de requisição, incluindo a gestão de processo de sondagem de interesse de servidores em trabalhar no MPI, a elaboração

de edital, a seleção de currículos e a realização de entrevistas

Elaboração de edital para a seleção de pessoal para ocupar vagas de direção na CGGA

Coordenação da força-tarefa da CGGA para o desenho de proposta de reestruturação da área-meio, fundamentando a sua ampliação para status de SPOA

Dimensionamento da demanda de espaço físico para o MPI

Atribuições da coordenação cujas atividades serão desenvolvidas a partir de 2024:

Coordenação do processo de estruturação da Cadeia de Valor do MPI

Coordenação do processo de monitoramento do PPA do MPI, incluindo a gestão de informações no SIOP

Coordenação do processo de monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional do MPI

Coordenação do processo de Avaliação de Desempenho Institucional do MPI

Coordenação da estruturação e o aperfeiçoamento dos processos do MPI

Identificação e coordenação das atividades de organização e inovação institucional

Apoio à revisão da estrutura regimental do MPI

Apoio ao processo de elaboração e revisão do regi-

mento interno do MPI

Apoio à formulação, implementação e avaliação de planos, programas, projetos e ações do MPI

Gestão da informação e do conhecimento no âmbito do MPI, visando subsidiar as unidades do Ministério na gestão das ações de sua competência

Exercício do papel de órgão setorial do SIORG

Entregas previstas para 2024:

Sistema de monitoramento dos programas, planos e ações do MPI

Sistema de gestão da informação e do conhecimento sobre povos indígenas para subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, em articulação com instituições parceiras

Relatório sobre a integração das deliberações do Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI na estratégia do MPI

Carta de serviços do MPI ao cidadão, em parceria com a Ouvidoria

Guia de fluxos e processos administrativos do MPI

Tecnologia da Informação

Sistemas estruturadores de que participa como órgão setorial e sistemas estruturantes que operacionaliza:

SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação)

Atividades realizadas em 2023:

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

Disponibilização de recursos tecnológicos (desktops, notebooks, contas na rede, licenças de software) para os servidores e colaboradores do MPI

Acompanhamento, controle e gerenciamento da execução dos serviços de TIC do MPI (hardware e software)

Supervisão do suporte técnico prestado às unidades do MPI

Participação da elaboração dos planos, políticas e programas de segurança da informação e comunicações

Participação como representante do MPI no Comitê Gestor de Segurança da Informação

Direção, planejamento e coordenação das atividades relacionadas com a Segurança da informação e Privacidade do MPI

Gerenciamento e controle de indicadores técnico-operacionais

Coordenação do monitoramento, controle e conformidade das normas de TIC vigentes

Articulação de ações junto à SGD/MGI (Órgão Central do SISP)

Orientação às unidades do MPI quanto às normas do SISP

Alteração de todos os e-mails do MPI de @economia para @povosindigenas

Atribuições da coordenação cujas atividades serão desenvolvidas a partir de 2024:

Coordenação da identificação e coleta de demandas de sistemas, serviços e necessidades de negócio relativos à TIC

Coordenação da identificação, concepção e definição de requisitos de soluções de TIC

Acompanhamento do desenvolvimento, manutenção e implantação das soluções de software providas pela DTI/SSC/MGI

Proposição e manutenção de normas, modelos, métodos, procedimentos e tecnologias para a melhoria da qualidade, produtividade e racionalização dos processos e serviços de TIC

Implementação do PDTIC

Entregas previstas para 2024:

Política de Segurança da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

Administração Patrimonial e Serviços Gerais

Sistemas estruturadores de que participa como órgão setorial e sistemas estruturantes que operacionaliza:

SISG (Sistema de Serviços Gerais)

SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens)

SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial)

SIGA (Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos)

Atividades realizadas em 2023:

Coordenação do processo de inventário patrimonial

Orientação, coordenação e supervisão do patrimônio de uso dos servidores

Planejamento, coordenação, orientação e avaliação das atividades de administração de bens, quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas pelos órgãos centrais dos sistemas federais

Realização de mudanças, remanejamento, conferência e organização de patrimônios para a alocação de equipes (auditando os bens e colocando na carga dos servidores responsáveis pela guarda, uso e conservação)

Gestão patrimonial e entrega dos bens solicitados pelas unidades do MPI

Emissão de diárias e passagens para servidores nomeados e exonerados

Cadastro de servidores e ateste de viagens no TaxiGov

Utilização do Protocolo Digital no âmbito do MPI, por meio da criação da caixa SEI

Analisar, criar e atender solicitações relacionados a telefonia (linhas e ramais) para as unidades do MPI

Atribuições da coordenação cujas atividades serão desenvolvidas a partir de 2024:

Coordenação e supervisão da execução das atividades relacionadas ao SIADS

Planejamento, coordenação, orientação e avaliação das atividades de administração de ma-

teriais e serviços administrativos quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas pelos órgãos centrais dos sistemas federais

Atividades referentes à requisição, recepção, guarda e distribuição documental

Elaboração, implantação e monitoramento das políticas relativas à gestão e preservação documental e de informações do MPI

Planejamento, coordenação e supervisão da execução das atividades relacionadas ao SIGA

Planejamento e coordenação das ações setoriais relacionadas com o SIGA e articulação com o Arquivo Nacional

Entregas previstas para 2024:

Pesquisa de Qualidade das instalações físicas

Ferramenta de monitoramento e controle do patrimônio em uso no MPI

Contratações e Logística

Sistemas estruturadores de que participa como órgão setorial e sistemas estruturantes que operacionaliza:

SISG (Sistema de Serviços Gerais)

SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, também conhecido como Compras-Net)

PGC (Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações)

SIGPAR (Sistema de Gestão de Parcerias)

TransfereGov

Atividades realizadas em 2023:

Coordenação da elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA 2024

Mapeamento e viabilização dos contratos referentes à prestação de serviços gerais (ar-condicionado, limpeza, etc.)

Acompanhamento da licitação e da contratação da empresa de eventos

Mapeamento e desenho de fluxo para a solicitação de itens do contrato de eventos

Gestão setorial do Almoxarifado Virtual Nacional

Orientação às unidades do MPI quanto ao uso do TransfereGov e aos requisitos formais das modalidades de transferência de recursos.

Levantamento de demanda por postos de trabalho terceirizados e articulação junto à Central de Compras para o seu atendimento

Atribuições da coordenação cujas atividades serão desenvolvidas a partir de 2024

Fornecer suporte nos processos de contratação, contemplando a análise de conformidade (normativa e legal), bem como a validação dos artefatos elaborados pelas áreas demandantes (ETP e TR), quando necessário.

Atender aos pedidos de manifestação técnica em processos licitatórios realizados no âmbito do Colabora.gov

Provocar a unidade demandante quanto à necessidade de iniciar novos processos de contratação e atas de registro de preços, quando da proximidade de seus vencimentos

Executar e acompanhar as atividades relacionadas aos contratos e às Ata de Registro de Preço formalizadas no âmbito do Ministério

Proceder com os registros dos instrumentos de contrato nos sistemas estruturantes do Governo Federal

Acompanhar e subsidiar as atividades de fiscalização dos contratos, prestando apoio técnico aos respectivos fiscais e gestores, de forma a bem instruir as unidades demandantes quanto a apli-

cação das normas pertinentes à gestão contratual

Propor a elaboração de normas e processos relacionados à gestão de contratos no âmbito do Ministério

Gerenciar os prazos de vigência dos contratos, promovendo suas renovações e rescisões, quando couber

Analisar e adotar as devidas providências quanto aos pedidos de reajuste de preços, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, rescisões, bem como sobre prorrogações de contratos.

Instruir os procedimentos de penalidades administrativas por descumprimentos contratuais

Analisar solicitação de restituição da garantia contratual, verificando junto ao fiscal ou a equipe de fiscalização o cumprimento regular dos termos contratuais

Atuar como Fiscal Setorial nos contratos que atendem ao Condomínio (Bloco C), cuja Gestão encontra-se centralizada na Secretaria de Serviços Compartilhados-SSC-MGI

Entregas previstas para 2024:

Manual de orientação ao planejamento das contratações de bens e serviços

Manual de orientação para a gestão e operacionalização de transferências e parcerias

Cartilha de boas práticas relacionadas à fiscalização dos contratos no âmbito do MPI

Gestão de Pessoas

Sistemas estruturadores de que participa como órgão setorial e sistemas estruturantes que operacionaliza:

SIPEC (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal)

SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)

SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas)

SIGAC (Sistema de Gestão de Acesso)

SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal)

Atividades realizadas em 2023:

Edição dos atos de nomeação e posse de cargo efetivo, remoção a pedido ou de ofício, promoção, progressão funcional, exoneração a pedido, vacância por posse em outro cargo inacumulável, vacância por falecimento, recondução, readaptação, redistribuição, concessão de pensão e aposentadoria

Submissão à autoridade competente dos atos de cessação e requisição de servidores

Orientação individualizada aos servidores, esclarecendo dúvidas sobre benefícios, direitos e deveres, além de fornecer apoio em questões de carreira e pessoais

Acompanhamento do pagamento de pessoal

Coordenação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas no MPI

Identificação e sistematização das demandas de capacitação dos(as) servidores(as) do MPI

Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, observadas as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

Coordenação dos programas e atividades de desenvolvimento dos(as) servidores(as) do MPI

Estabelecimento de parceria com planos de saúde

Orientação e acompanhamento dos procedimentos de recrutamento e seleção, avaliação e desenvolvimento de cargos e carreiras

Articulação para o provimento de vagas do cargo de Analista Técnico Administrativo para o MPI, resultando na disponibilização de 30 vagas

Planejamento, coordenação, orientação e execução das atividades setoriais relacionadas com o SIPEC

Comunicação com o órgão central do SIPEC

Envio de atos para publicação no DOU (Diário Oficial da União), por meio do INCom (Sistema

de Envio Eletrônico de Matérias)

Publicação de atos internos no BGP (Boletim de Gestão de Pessoas)

Apoio técnico na elaboração de proposta de decreto de alteração da estrutura regimental do MPI

Atribuições da coordenação cujas atividades serão desenvolvidas a partir de 2024:

Desenvolvimento de atividades de promoção do bem-estar físico e mental dos servidores, como atividades de lazer, saúde e prevenção do estresse

Avaliação e implementação de ações de melhoria do ambiente de trabalho, garantindo que seja seguro, saudável e propício ao desempenho eficaz

Elaboração e implementação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT

Implementação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD

Recursos Humanos

Publicado em 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.355 aprovou o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas, disponibilizando um quadro de pessoal composto por 138 postos, distribuídos entre cargos em comissão e funções de confiança.

Em 11 de abril, foi publicado o Edital nº 81/2023, proporcionando oportunidades para servidores efetivos integrarem a equipe do Ministério dos Povos Indígenas, muitos dos quais sem cargo ou função prévia. Por meio de extensivas entrevistas abrangendo todas as áreas do MPI, foi possível reunir um considerável número de interessados para integrar as fileiras do ministério, totalizando mais de 700 candidaturas às vagas publicadas.

Em colaboração com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, houve também a abertura de 13 vagas para estágio. Algumas destas vagas ainda estão em processo de tramitação para preenchimento.

Com a publicação do Decreto nº 11.780 em novembro do mesmo ano, o Ministério dos Povos Indígenas passou a contar com um total de 135 postos, abrangendo tanto cargos em comissão quanto funções de confiança.

Cargos e Funções	
Total Geral de Cargos e Funções disponíveis	135
Total Geral de Cargo/Funções ocupados(as)	111
Servidores ocupantes de cargo efetivo	35
Servidores sem vínculo efetivo	76
Cargos/Funções vagos	24

Requisições	
Total geral de requisições realizadas	89
Total de servidores cedidos SEM função	12
Total geral de servidores cedidos (sem função + ocupantes de FCE - Função Comissionada Executiva)	47

Estagiários	
Total	7

Total geral de agentes públicos	130*
--	-------------

*Soma do "Total Geral de Cargo/Funções ocupados(as)" + "Total de servidores cedidos SEM função" + "Estagiários"

Postos de Trabalho Terceirizados	43
---	-----------

Total de Integrantes do Órgão	173*
--------------------------------------	-------------

*Agentes públicos + terceirizados

Nomeações e designações

Ao longo de 2023, foram nomeados/designados 299 servidores em alternância para ocupar cargos e funções comissionados, ao passo que ocorreram 41 atos de exoneração/dispensa de servidores. Abaixo o quadro com análise quantitativa dos atos administrativos que dizem respeito à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Nomeações	
Ministério dos Povos Indígenas	121
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	74
Total Geral de Nomeações	195
Designações	
Ministério dos Povos Indígenas	84
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	20
Total Geral de Designações	104
Exonerações	
Ministério dos Povos Indígenas	6
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	20
Total Geral de exonerações	26
Dispensas	
Ministério dos Povos Indígenas	8
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	11
Total Geral de Dispensas	19

Capacitação e Desenvolvimento de servidores

Considerando a criação do MPI em 2023, o órgão foi incluído no PDP/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, através do ColaboraGov. De julho a dezembro de 2023, foram realizados:

- o levantamento das necessidades de desenvolvimento identificadas pelos servidores em exercício no MPI para o ano de 2024
- a inserções das necessidades de desenvolvimento no Portal Sipec
- a validação pelas chefias imediatas
- a consolidação e priorização pela Unidade de Gestão de Pessoas
- a aprovação do PDP pela autoridade máxima do órgão e
- o acolhimento da Manifestação Técnica elaborada pelo órgão Central do Sipec.

Foram consideradas as seguintes capacitações reconhecidas:

Cursos disponibilizados pela DIDEP/COGP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023) e cursos, palestras e seminários realizados pelo MPI:

PDP 2023	
Ações	6
Servidores capacitados (Acumulados)	74
Carga horária total	89

Cursos, palestras e seminários contratados diretamente pelo servidor, e cursos realizados pela ENAP, EVG ou outra escola de governo:

Capacitação 2023	
Cursos/palestras/seminários/congressos	39
Servidores capacitados (Acumulados)	45
Carga horária total	880

Além disso, cabe destacar a 3ª Edição do MBA em Gestão Pública | ENAP, no qual o MPI, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, garantiu 10 vagas para os servidores públicos federais e empregados públicos federais ocupantes de cargo efetivo, em exercício no Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). Início em janeiro de 2024. Carga horária de 447h.

Concurso público

Em 02 de maio de 2023, após inúmeras reuniões e alinhamentos entre o MPI, a FUNAI e o MGI, foi autorizada a realização do concurso público da FUNAI por meio da PORTARIA MGI Nº 1.850, DE 28 DE ABRIL DE 2023, para o provimento de 502 cargos no quadro de pessoal da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

O concurso, que ocorrerá em 2024, será realizado juntamente ao Concurso Público Unificado (CNU), destacando-se que, entre as vagas disponibilizadas, 30% serão destinadas a indígenas.

Em complemento, o MPI realizou negociações com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, obtendo êxito na disponibilização de 30 vagas do cargo de Analista Técnico Administrativo para o MPI.

Essas posições visam fortalecer o quadro de pessoal do Ministério dos Povos Indígenas, representando o primeiro concurso público a ser realizado por esse recém criado órgão. A inclusão dessas vagas será efetivada por meio do Concurso Público Unificado (CNU), agendado para o ano corrente de 2024.

Elaboração do Parecer de Mérito nº 73, que garantiu 30% das vagas para indígenas no concurso da FUNAI por meio da Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

O texto defende a inclusão de um direito de reserva de vagas para povos indígenas em concursos públicos para cargos efetivos na FUNAI. Atualmente, apenas 1,1% dos servidores efetivos da FUNAI são indígenas. Argumenta-se que a composição diversificada do quadro de pessoal seria benéfica para a implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas, considerando as especificidades culturais e territoriais. Além disso, a proposta sugere que uma porcentagem entre 10% e 30% das vagas nos concursos públicos seja reservada para candidatos indígenas. Essa faixa de porcentagem busca assegurar uma representação mais significativa dos povos indígenas no quadro de pessoal, contribuindo para uma maior inclusão e participação dessas comunidades no âmbito institucional. A intenção é promover uma abordagem mais efetiva e abrangente na implementação de políticas públicas destinadas aos povos indígenas, considerando suas características específicas e a diversidade cultural existente.

Orçamento e Finanças

Sistemas estruturadores de que participa como órgão setorial e sistemas estruturantes que operacionaliza:

SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do
Governo Federal)

SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento)

Sistema de Contabilidade Federal (MGI/SSC/DFC)

Atividades realizadas em 2023:

Coordenação da elaboração da proposta orçamentária anual do MPI e da Funai para o PLOA 2024

Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do MPI e da Funai

Articulação com o MGI/SSC/DFC para a execução financeira das despesas do MPI

Coordenação do processo de liberação de recursos financeiros para a Funai e unidades do MPI

Coordenação e orientação da elaboração das solicitações de alterações orçamentárias do MPI e da Funai

Descentralização de recursos para a execução descentralizada

Assessoramento das unidades do MPI no processo de descentralização de créditos orçamentários

Coordenação e orientação da execução das atividades setoriais relacionadas ao SIOP

Entregas previstas para 2024:

Desenho dos fluxos internos de elaboração do PLOA, de atendimento às solicitações de créditos adicionais e ao acompanhamento físico-financeiro

Painel de monitoramento do processo de alocação de recursos de acordo com as prioridades do MPI

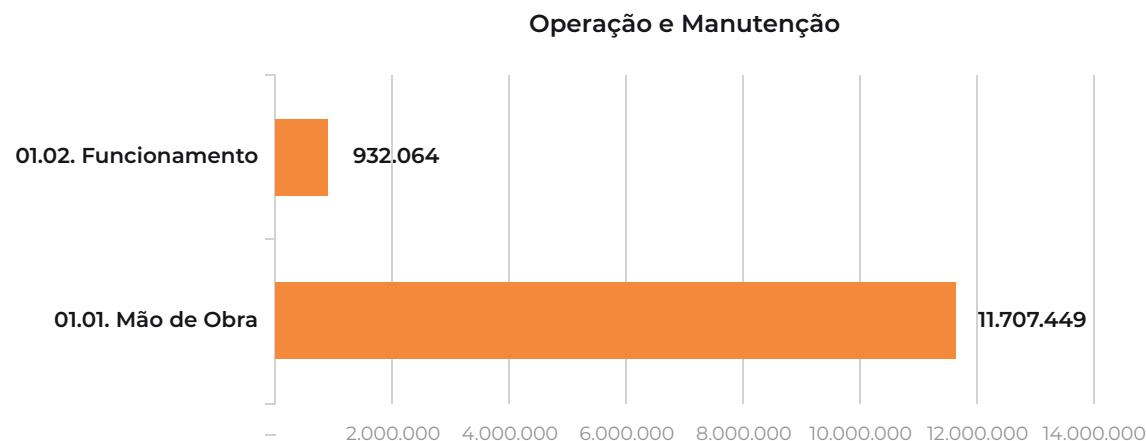
Custos de Operação e Manutenção

Os custos de Operação e Manutenção representam os recursos regularmente consumidos pelo Governo Federal na condução das atividades de suas unidades administrativas. Esses custos são subdivididos em Mão de Obra e Funcionamento, visando uma melhor compreensão e análise detalhada.

Destaca-se que o número apresentado referente à Mão de Obra é uma estimativa, em virtude da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida

na Lei nº 14.600, que estabeleceu a estrutura básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, bem como a implementação de um novo modelo de compartilhamento de atividades administrativas, realizado de forma colaborativa, conhecido como ColaboraGov. A tarefa de individualização da folha de pagamento, dada a sua complexidade técnica e particularidades, estendeu-se até meados de abril.

As despesas com Funcionamento, no montante de R\$ 932.064, dizem respeito ao projeto de cooperação técnica internacional com a FLACSO.



Custo com passagens aéreas

Unidade	Sigla do Centro de Custo	Nome do Centro de Custo	TOTAL 2023				
			Viagens Nacion.	Viagens Inter.	Alteração Cancel.	Seguros Viagem	Valor das Faturas (R\$)
MPI	GM MPI	Gabinete da Ministra	749	46	8	30	R\$ 2.205.401,91
	SE MPI	Secretaria-Executiva	373	22	0	9	R\$ 1.137.232,54
	SEART MPI	Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas	377	2	19	0	R\$ 715.093,48
	SEDAT MPI	Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas	126	5	0	1	R\$ 348.054,52
	SEGAT MPI	Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena	254	8	0	0	R\$ 613.794,09
	Quantidade Total por Órgão Superior		1.879	83	27	40	R\$ 5.019.576,54

Termos de Execução Descentralizada

Universidade Federal Fluminense – UFF

Descentralização de recursos para apoiar a elaboração de 20 protocolos de consulta para Terras Indígenas T.I em 5 biomas brasileiros.

Valor Total: R\$ 9.600.000,00 - Ação 2000 - “Administração da Unidade” - PO: MI00 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas.

Vigência: a partir de 21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2025.

Assinatura: 21/12/2023.

Partícipes: Sr. Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas - MPI e Sr. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Ref. Processo SEI: 15000.104064/2023-51

Transferegov.br: 23733920230014

Universidade Federal Fluminense – UFF

Objeto: Promover iniciativas relacionadas à Socio-bioeconomia indígena em três biomas brasileiros, a partir de atividades que se enquadram no eixo 5 da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, estabelecidas pelo Decreto N° 7.747, de 5 de junho de 2012.

Valor Total: R\$ 4.593.180,00 - Ação 2000 - “Administração da Unidade” - PO: MI00 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas.

Vigência: a partir de 21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2025.

Assinatura: 21/12/2023.

Partícipes: Sr. Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas - MPI e Sr. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Ref. Processo SEI: Processo: 15000.104057/2023-59

Transferegov.br: 23733920230013

Fundação Universidade Federal do Piauí

Objeto: Realizar pesquisa relativa à participação social de povos indígenas no acompanhamento de políticas públicas, no contexto do projeto “Caravana Participa Parente”, que irá apoiar a realização de assembleia/reuniões regionais de organizações indígenas onde serão escolhidos os representantes dessas organizações para o Conselho Nacional de Política Indigenista, recriado pelo Decreto 11.509, de 28 de abril de 2023.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) - Ação 2000 - “Administração da Unidade” - PO: MI00 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas.

Vigência: a partir de 30 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

Assinatura: 30/11/2023

Partícipes: Sr. Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas - MPI e Sr. Gildásio Guedes Fernandes, Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Ref. Processo SEI: 15000.103636/2023-84

Transferegov.br: 23733920230010

Fundação Universidade Federal do Piauí

Objeto: Elaborar estudos para subsidiar a atuação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) em face de conflitos fundiários, territorialidades e políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Brasil, envolvendo a elaboração de diagnósticos, relatórios de acompanhamento de casos, produção científica e eventos de alto nível.

Valor Total: R\$ 5.750.000,00 - Ação 2000 - «Administração da Unidade» - PO: MI00 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas.

Transferegov.br: 23733920230011

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Objeto: A realização de Chamada Pública para o fomento de bolsas de doutorado-sanduiche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior (PDE), no âmbito da ação Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência e em favor de estudantes mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas.

Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - Ação 2000 - “Administração da Unidade” - PO: MI00 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas.

Vigência: a partir de 23 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2027

Assinatura: 23/10/2023

Partícipes: Sr. Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas - MPI e Sr. Ricardo Magnus Osório Galvão, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

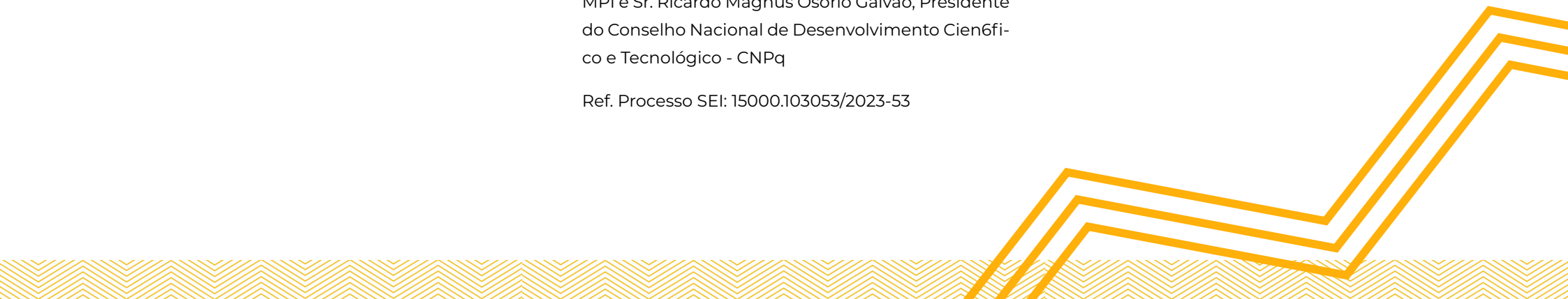
Ref. Processo SEI: 15000.103053/2023-53

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Objeto: Trata-se de proposta emergencial para perfurar mais 20 poços, atendendo aproximadamente 1000 pessoas, nos próximos 12 meses. As perfurações ocorrerão principalmente na região Sul do Estado (mais afetada) em diálogo com a ATY GUASSU.

Valor Total: R\$ 575.000,00 - Ação 2000 - “Administração da Unidade” - PO: MI00 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas.

Transferegov.br: 23733920230015



Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Objeto: Concepção e desenvolvimento da indenidade visual do “Aragwaksã 2024: I Seminário Nacional de Etnovivências em territórios indígenas e o enfrentamento à crise climática”, a se realizar na Reserva Pataxó da Jaqueira, município de Porto Seguro/BA, no mês de Julho/2024.

Valor Total: 175.600,00 - Ação 2000 - “Administração da Unidade” - PO: M100 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas.

Considerando que o valor foi abaixo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), não foi necessário a celebração de TED. O Decreto nº 10.426/2020 dispensa a formalização do TED para ressarcimento de despesas, sendo a descentralização dos créditos orçamentários realizada por meio da emissão da nota de movimentação de crédito e, posteriormente, da nota de programação financeira.

Ref. Processo SEI: 15000.103425/2023-41

Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)

Objeto: Produção de três volumes de histórias ilustradas em quadrinhos com os temas de (i) os eventos climáticos extremos e como afetam os povos indígenas (ii) as estratégias de mitigação e o conhecimento tradicional indígena (iii) as estratégias de adaptação e o conhecimento tradicional indígena

Valor Total: R\$ 170.630,80 - Ação 2000 - “Administração da Unidade” - PO: M100 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas.

Considerando que o valor foi abaixo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), não foi necessário a celebração de TED. O Decreto nº 10.426/2020 dispensa a formalização do TED para ressarcimento de despesas, sendo a descentralização dos créditos orçamentários realizada por meio da emissão da nota de movimentação de crédito e, posteriormente, da nota de programação financeira.

Ref. Processo SEI: 15000.103426/2023-96

Cooperação Técnica Internacional

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)

O projeto de cooperação técnica internacional *Fortalecimento da Governança de Políticas e Instituições Indígenas no Brasil* destina-se a apoiar o novo Ministério dos Povos Indígenas por meio de assessoria organizacional e do desenvolvimento de uma nova estrutura de governança indígena e indigenista e está inserida no contexto da consolidação do Estado democrático e pluriétnico e do potencial para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O projeto atua em 4 eixos:

- i) Retomada da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI e de suas instâncias de governança, bem como implementação da política;
- ii) Mobilização da sociedade civil e participação social, com foco no apoio técnico ao Comitê Gestor da PNGATI e ao Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI;
- iii) Desenvolvimento e fortalecimento organizacional do MPI, em especial na assessoria à elaboração do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério;

iv) Acesso a recursos financeiros diretamente por povos e organizações indígenas de todos os biomas, de forma a subsidiar a constituição do Fundo Indígena do Biomas - FIB.

A estrutura de governança do projeto tem representantes da Secretaria Executiva e de todas as Secretarias Finalísticas. As atividades e produtos são definidos conforme Planejamento Operativo Anual, que é mensalmente revisado e atualizado pela equipe do MPI e da GIZ responsável pela execução e acompanhamento do projeto.

Ref. Processo SEI: 15000.103256/2023-40

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil)

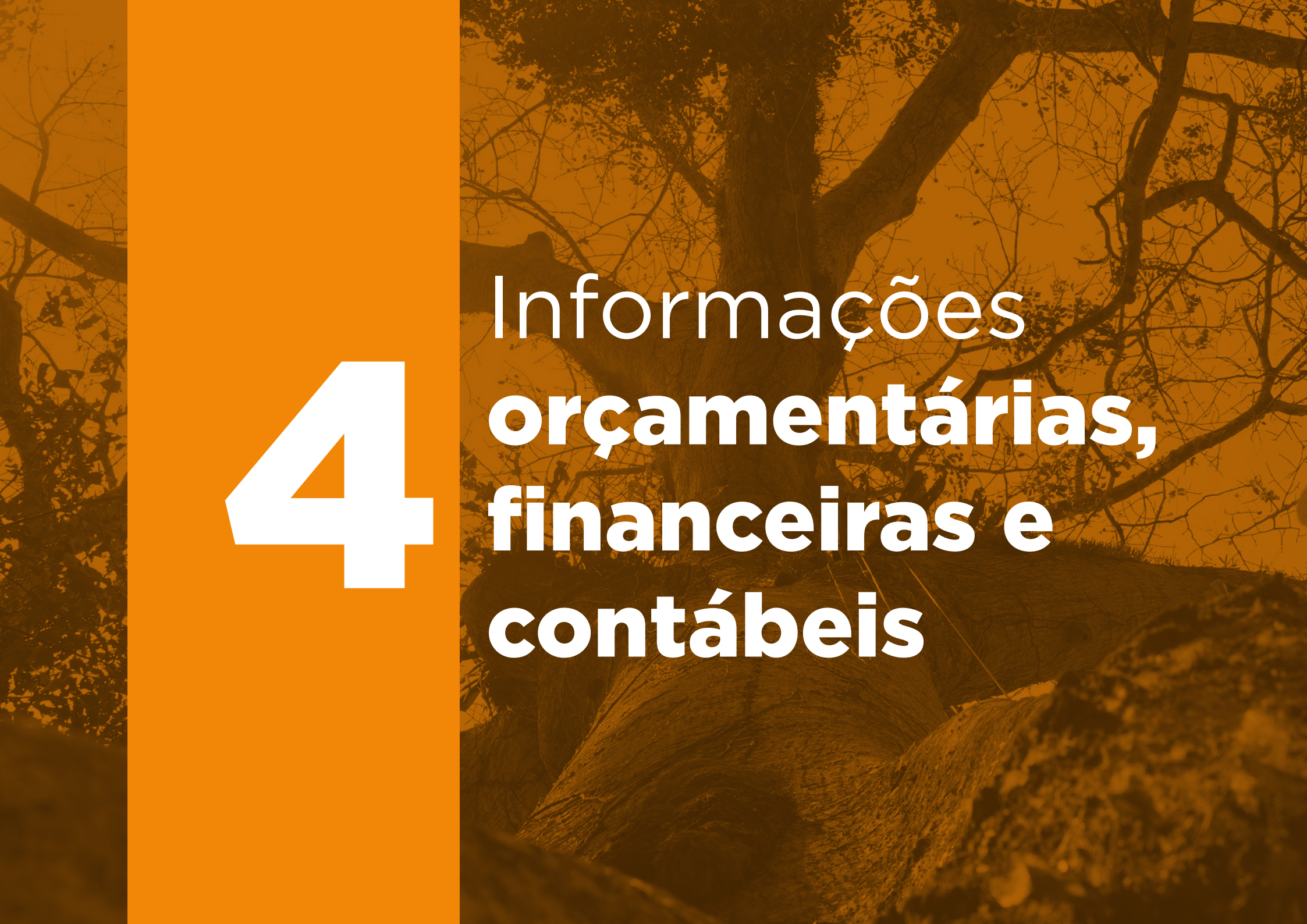
Em 2023, o MPI formalizou parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil) para desenvolvimento de projeto intitulado *Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas*.

O projeto destina-se ao desenvolvimento de ações que possibilitem a criação de condições políticas e técnicas institucionais do Ministério dos Povos Indígenas para fortalecer, organizar, qualificar e articular a gestão da política indigenista, assegurando o protagonismo dos povos indígenas.

Entre as atividades programadas, também estão previstas ações que visam à sensibilização da sociedade e do Estado sobre a importância dos sistemas indígenas para o desenvolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo suas características espirituais, ancestrais, comunitárias, socioculturais, ambientais, econômicas e políticas.

O projeto, que teve início em dezembro de 2023, tem duração prevista de 48 meses e custo total de R\$26.087.407,50 - Ação 2000 - PO: MI00 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas.

Processo SEI 15000.104051/2023-81



4

Informações
**orçamentárias,
financeiras e
contábeis**



A Coordenação Geral de Contabilidade e Custos, da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério dos Povos Indígenas.

As informações apresentadas a seguir consideram as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas dos Ministério dos Povos Indígenas encontram-se disponíveis no link:

<https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis-1>

4.1 Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução de 2023 em relação a 2022. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério dos Povos Indígenas, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial da entidade.



Balanço Patrimonial

Ativo	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Circulante	-	-	41.794.516	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	36.991.970	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	4.359.817	-
Demais Créditos e Valores	-	-	4.359.817	-
Estoques	-	-	442.730	-
Não Circulante	-	-	258.612.862.590	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	14.169.588	-
Créditos a Longo Prazo	-	-	14.169.588	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	9.640.742	-
Demais Créditos e Valores	-	-	4.528.845	-
Investimentos	-	-	692	-
Imobilizado	-	-	258.591.480.931	-
Intangível	-	-	7.211.380	-
Total do Ativo	-	-	258.654.657.106	-

Passivo	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Circulante	-	-	99.867.480	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	-	-	55.775.666	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	2.122.399	-
Demais Obrigações	-	-	41.969.416	-
Patrimônio Líquido	-	-	258.554.789.626	-
Demais Reservas	-	-	153.883.804.155	-
Resultado do Exercício	-	-	233.081.565	-
Resultados de Exercícios Anteriores	-	-	104.438.434.127	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	530.221	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	-	-	258.654.657.106	-

Situação Patrimonial

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Conforme demonstrado no gráfico, o Ministério dos Povos Indígenas encerrou o exercício de 2023 com situação patrimonial líquida positiva de aproximadamente R\$ 258,5 bilhões.

Órgão Superior			
Ativo	2023	Passivo	2023
Imobilizado	258.591.480.931	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	55.775.666
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.991.970	Demais Obrigações	41.969.416
Dívida Ativa Não Tributária	9.640.742	Fornecedores e Contas a Pagar	2.122.399
Demais Créditos e Valores	8.888.662	PL	258.554.789.626
Intangível	7.211.380		
Estoques	442.730		
Investimentos	692		
Total	258.654.657.106	Total	258.654.657.106

Saldo Patrimonial

Este quadro apresenta os ativos e passivos de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/64, ou seja, os ativos e passivos financeiros e permanentes no art. 105 da Lei Federal.

Órgão Superior		
	31/12/2023	31/12/2022
Ativo	258.654.657.106	-
Financeiro	37.069.797	-
Permanente	258.617.587.309	-
Passivo	309.690.550	-
Financeiro	253.757.798	-
Permanente	55.932.752	-
Saldo Patrimonial	258.344.966.556	-

Contas de Compensação

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem vir a afetar o patrimônio do Ministério dos Povos Indígenas.

Órgão Superior		
Saldo dos Atos Potenciais	31/12/2023	31/12/2022
Ativos	15.777.323	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.990.289	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	12.769.034	-
Direitos Contratuais	18.000	-
Passivos	458.864.233	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	4.558.702	-
Obrigações Contratuais	454.305.530	-
Saldo Patrimonial	- 443.086.909	-

Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Este quadro apresenta o superávit /déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Órgão Superior		
Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	31/12/2023	31/12/2022
Recursos Ordinários	- 187.791.267	-
Recursos Vinculados	- 28.896.733	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 2.363.649	
Dívida Pública	- 27.733.255	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.200.171	-
Total	- 216.688.001	-

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial de 2023 do MPI Órgão Superior foi um superávit de R\$ 233 milhões.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Aumentativa	602.572.697	-	2.198.814.837	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	1.403	-
Transferências e Delegações Recebidas	602.572.697	-	1.921.680.530	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	-	-	273.919.217	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	3.213.687	-
Diminutiva	602.572.697	-	1.965.733.272	-
Pessoal e Encargos	-	-	232.802.827	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	240.740.855	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	932.064	-	199.780.544	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	409.988	-
Transferências e Delegações Concedidas	601.640.633	-	1.260.699.931	-
Desval. e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-	18.354.768	-
Tributárias	-	-	912.873	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	12.031.486	-
Resultado Patrimonial do Período	-	-	233.081.565	-

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade. Em 2023 o MPI Órgão Superior auferiu uma Geração Líquida de Caixa superavitária de R\$ 4,6 milhões.

	Órgão		Órgão Superior	
Fluxos de Caixa	2023	2022	2023	2022
das Atividades Operacionais	-	-	17.431.961	-
Ingressos	602.572.697	-	1.917.323.362	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-	285.140	-
Outros Ingressos Operacionais	-	-	1.917.038.222	-
Transferências Financeiras	602.572.697	-	-	-
Desembolsos	- 602.572.697	-	- 1.899.891.401	-
Pessoal e Demais Despesas	- 932.064	-	- 606.223.982	-
Transferências Concedidas	-	-	- 37.003.190	-
Outros Desembolsos Operacionais	-	-	- 1.256.664.229	-
Transferências Financeiras	- 601.640.633	-	-	-
das Atividades de Investimento	-	-	- 12.785.019	-
Desembolsos	-	-	- 12.785.019	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-	- 12.785.019	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	4.646.942	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	-	-	32.345.028	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	-	-	36.991.970	-

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-	285.140	- 612.704
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	285.140	- 612.704
Capital	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	285.140	- 612.704
Déficit	-	-	932.064	932.064	817.032.494	817.032.494
Total	-	-	932.064	932.064	817.317.634	816.419.790

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS**-167.154.498**

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	-	-	932.064	932.064	932.064	- 932.064	774.406.115	- 1.171.264
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	420.413.527	8.000
Outras Despesas Correntes	-	-	932.064	932.064	932.064	- 932.064	353.992.588	- 1.179.264
Capital	-	-	-	-	-	-	42.911.519	- 3.045.395
Investimentos	-	-	-	-	-	-	38.301.724	- 3.045.395
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	4.609.795	-
Total	-	-	932.064	932.064	932.064	- 932.064	817.317.634	- 4.216.659

Resultado Orçamentário

Em 2023, o MPI obteve um déficit orçamentário de R\$ 817 Milhões, ou seja, a despesa empenhada foi superior a receita arrecadada no período.

Restos a Pagar

a) Restos a Pagar Não Processados

Órgão Superior						
Restos a Pagar Não Processado	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	21.619.513	42.852.607	38.734.794	38.719.156	11.163.014	14.589.950
Pessoal e Encargos Sociais	4.555.061	3.654.132	5.227.309	5.227.309	295.901	2.685.983
Outras Despesas Correntes	17.064.452	39.198.475	33.507.485	33.491.847	10.867.113	11.903.967
Despesa de Capital	2.835.679	6.703.434	5.722.294	5.722.294	1.239.988	2.576.831
Investimentos	1.506.410	6.703.434	5.722.294	5.722.294	1.159.314	1.328.237
Inversões Financeiras	1.329.269	-	-	-	80.674	1.248.594
Total	24.455.192	49.556.042	44.457.088	44.441.450	12.403.002	17.166.781

b) Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	309.365	30.210.074	30.074.371	62.600	382.469
Pessoal e Encargos Sociais	-	26.957.936	26.941.296	463	16.178
Outras Despesas Correntes	309.365	3.252.138	3.133.075	62.137	366.291
Despesa de Capital	304.023	26.297	24.684	-	305.636
Investimentos	304.023	26.297	24.684	-	305.636
Total	613.388	30.236.371	30.099.055	62.600	688.104

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira do MPI e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

Ingressos	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Receitas Orçamentárias	-	-	285.140	-
Vinculadas	-	-	298.389	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	13.248	-
Transferências Financeiras Recebidas	602.572.697	-	1.914.365.546	-
Resultantes da Execução Orçamentária	583.982.340	-	1.825.477.483	-
Independentes da Execução Orçamentária	18.590.358	-	88.888.063	-
Recebimentos Extraorçamentários	-	-	238.518.624	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	43.174.021	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	192.671.927	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	2.056.159	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	616.517	-
Saldo do Exercício Anterior	-	-	32.345.028	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	32.345.028	-
Total	602.572.697	-	2.185.514.339	-

	Órgão		Órgão Superior	
Dispêndios	2023	2022	2023	2022
Despesas Orçamentárias	932.064	-	817.317.635	-
Ordinárias	-	-	561.079.193	-
Vinculadas	932.064	-	256.238.442	-
Transferências Financeiras Concedidas	601.640.633	-	1.254.534.680	-
Resultantes da Execução Orçamentária	582.950.276	-	1.200.940.892	-
Independentes da Execução Orçamentária	18.690.358	-	53.593.788	-
Pagamentos Extraorçamentários	-	-	76.670.054	-
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-	30.099.055	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	44.441.450	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	2.030.210	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-	99.339	-
Saldo para o Exercício Seguinte	-	-	36.991.970	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	36.991.970	-
Total	602.572.697	-	2.185.514.339	-

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Órgão Superior			
Especificação	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023		258.321.661.317	258.321.661.317
Ajustes de Exercícios Anteriores		- 530.221	- 530.221
Const./Realiz. da Reserva de Reaval. de Ativos	158.883.804.155	- 153.883.227.190	576.965
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Resultado do Exercício		233.081.565	233.081.565
Saldo Final do Exercício 2023	158.883.804.155	104.670.985.471	258.554.789.626

4.2 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério dos Povos Indígenas - MPI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MPI administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

dívida ativa; e
demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

São compostos por:

participações permanentes; e
demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);

Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e

Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;

fornecedores e contas a pagar;

obrigações fiscais;

demaís obrigações.

M) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

Resultado patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assun-

ção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro: representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

N) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MPI

Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas

Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

ÓRGÃO SUPERIOR

Ministério dos Povos Indígenas | MPI

Fundação Nacional dos Povos Indígenas | FUNAI

Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Moeda Nacional	-	-	36.991.970	-
Total	-	-	36.991.970	-
Circulante	-	-	36.991.970	-
Não Circulante	-	-	-	-

Créditos a Curto e Longo Prazo

Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	9.640.742	-
Subtotal	-	-	9.640.742	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	9.640.742	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	9.640.742	-

Dívida Ativa - FUNAI

Os valores registrados são históricos, decorrentes de haveres da instituição provenientes de: acerto financeiro com servidor/ex-servidor, resultado de Tomada de Contas Especial - TCE (relativa a transferências voluntárias), bem como, pendências financeiras referentes ao descumprimento de obrigações contratuais com terceiros.

Houve aumento de R\$ 2.172.457,22 (29%) do exercício de 2022 para o exercício de 2023, devido a emissão de Certidão de Dívida Ativa em razão de processos de reposição ao erário encaminhados para cobrança judicial, contendo manifestação do TCU.

Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento Concedidos a Pessoal	-	-	3.564.495	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	3.243.143	-
Créditos por Dano ao Patrimônio	-	-	1.124.277	-
Demais	-	-	956.747	-
Subtotal	-	-	8.888.662	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	8.888.662	-
Circulante	-	-	4.359.817	-
Não Circulante	-	-	4.528.845	-

Demais Créditos - FUNAI

Referem-se a despesas decorrentes de folha de pagamento de pessoal registrados em contas de natureza transitória como também, créditos por cessão de pessoal para outras entidades créditos decorrentes de acertos financeiros com servidor/ex-servidor créditos decorrentes de descumprimento de cláusulas contratuais.

Estoques

Abaixo a tabela que registra os estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MPI.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Materiais de Consumo	-	-	442.730	-
Total	-	-	442.730	-
Circulante	-	-	442.730	-
Não Circulante	-	-	-	-

Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo	-	-	280.235.415	-
(-) Depreciação	-	-	- 102.887.983	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Móveis	-	-	177.347.432	-
Custo	-	-	258.414.453.343	-
(-) Depreciação	-	-	- 319.844	-
(-) Amortização	-	-	-	-
Bens Imóveis	-	-	258.414.133.499	-
Total	-	-	258.591.480.931	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	258.591.480.931	-

Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I das Notas Explicativas do 4º Trimestre do MPI, disponível no site <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis-1>

Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/ME um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob sua supervisão. O atual sistema, o SPIUnet, não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados a:

- i. Depreciação
- ii. Amortização
- iii. Reavaliação (O SPIUnet informa a data da última avaliação) e
- iv. Redução ao Valor Recuperável.

Os Bens Imóveis da FUNAI representam 99% do total do ativo, constituído, predominantemente, por fazendas, parques e reservas. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível no anexo I das Notas Explicativas do 4º Trimestre do MPI, disponível no site <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis-1>

Intangível

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O detalhamento completo do Intangível encontra-se disponível no anexo I das Notas Explicativas do 4º Trimestre do MPI, disponível no site <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis-1>

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo	-	-	7.211.380	-
Total	-	-	7.211.380	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	7.211.380	-

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Salários, Remunerações e Benefícios	-	-	42.698.889	-
Férias a pagar	-	-	12.992.507	-
Demais	-	-	84.270	-
Total	-	-	55.775.666	-
Circulante	-	-	55.775.666	-
Não Circulante	-	-	-	-

Fornecedores e Contas a Pagar

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	-	-	2.122.399	-
Total	-	-	2.122.399	-
Circulante	-	-	2.122.399	-
Não Circulante	-	-	-	-

Demais Obrigações

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
TED	-	-	24.905.729	-
Consignações	-	-	16.834.573	-
Demais	-	-	229.114	-
Total	-	-	41.969.416	-
Circulante	-	-	41.969.416	-
Não Circulante	-	-	-	-

Demais Obrigações - FUNAI

As “Transferências Financeiras a comprovar – TED” originam-se de recursos recebidos pela FUNAI de outros órgãos e que estão em fase de prestação de contas, sendo que parte está em fase de aprovação, pelas concedentes.

Os valores registrados em “consignações” referem-se, na sua maioria, a tributos relacionados a folha de pagamento de pessoal, cuja obrigação é regularizada no mês subsequente à sua competência.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Demais Reservas	-	-	153.883.804.155	-
Resultado do Exercício	-	-	233.081.565	-
Resultados de Exercícios Anteriores	-	-	104.438.434.127	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	- 530.221	-
Total	-	-	258.554.789.626	-

Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em dezembro de 2023 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Variação Patrimonial Aumentativa	602.572.697	-	2.198.814.837	-
Variação Patrimonial Diminutiva	602.572.697	-	1.965.733.272	-
Total	-	-	233.081.565	-

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Delegações Recebidas	602.572.697	-	1.921.680.530	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-	273.919.217	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	3.213.687	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	1.403	-
Total	602.572.697	-	2.198.814.837	-

Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Delegações Concedidas	601.640.633	-	1.260.699.931	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	240.740.855	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	232.802.827	-
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	932.064	-	199.780.544	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-	18.354.768	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	12.031.486	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	409.988	-
Tributárias	-	-	912.873	-
Total	602.572.697	-	1.965.733.272	-

Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/03/2022	31/12/2023	31/03/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	1.403	-
Juros e Encargos de Mora	-	-	1.403	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	- 409.988	-
Juros e Encargos de Mora	-	-	- 409.988	-
Total	-	-	- 408.585	-

Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Aumentativa	-	-	277.132.904	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-	273.919.217	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	3.213.687	-
Diminutiva	-	-	- 43.642.754	-
Pessoal e Encargos	-	-	- 232.802.827	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	- 240.740.855	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 932.064	-	- 199.780.544	-
Transferências e Delegações Líquidas	932.064	-	660.980.599	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-	- 18.354.768	-
Tributárias	-	-	- 912.873	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	- 12.031.486	-
Total	-	-	233.490.150	-

Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Aumentativa	932.064	-	938.114.906	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	1.403	-
Transferências e Delegações Líquidas	932.064	-	660.980.599	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	-	-	273.919.217	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	3.213.687	-
Diminutiva	- 932.064	-	-705.033.341	-
Pessoal e Encargos	-	-	-232.802.827	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	-240.740.855	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 932.064	-	-199.780.544	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	-409.988	-
Desvalorização e Perda de Ativos e	-	-	-18.354.768	-
Tributárias	-	-	-912.873	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	-12.031.486	-
Resultado Patrimonial do Período	-	-	233.081.565	-

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023
Transferências e Delegações Recebidas	602.572.697	-	1.921.680.530	-
Transferências e Delegações Concedidas	601.640.633	-	1.260.699.931	-
Total	932.064	-	660.980.599	-

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MPI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.

